

## AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL N° 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail [recursoscontinuos@dirbi.ufu.br](mailto:recursoscontinuos@dirbi.ufu.br).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA

Prisão, prisioneiros, rebeliões: A experiência da  
Colônia Penal Prof<sup>o</sup>. Jacy de Assis

Margarida Maria Veras Aguiar

**Margarida Maria Veras Aguiar**

**Prisão, prisioneiros, rebeliões: A experiência da  
Colônia Penal Profº. Jacy de Assis**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em História, sob a orientação da Profª Dra. Christina da Silva Roquette Lopreato.

Uberlândia, Dezembro de 2003.

Aguiar, Margarida Maria Veras, (1959)

Prisão, prisioneiros, rebeliões: A experiência da Colônia Penal Prof. Jacy de Assis. Margarida Maria Veras Aguiar – Uberlândia, 2003

54 fl

**Orientadora: Christina da Silva Roquette Lopreato**

Monografia (Bacharelado) - Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Graduação em História.

1. Controle social 2. Prisão. 3. Rebelião.

**Margarida Maria Veras Aguiar**

Prisão, prisioneiros, rebeliões: A experiência da  
Colônia Penal Prof<sup>o</sup>. Jacy de Assis

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Christina da Silva Roquette Lopreato – Orientadora

---

Cinara de Melo

---

Prof<sup>o</sup> Dr. Hermetes Reis Araújo

## **Agradecimentos**

Devo agradecimentos a tantos... e sou tão pouco loquaz. Mas como tenho de começar, vamos lá. Primeiro, à família que a vida me deu.

Depois, muito obrigada à minha orientadora, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Christina da Silva Roquette Lopreato que, por sua postura, permitiu-me dar meus próprios passos, e agradeço especialmente, “por ela ter estado lá”, nos momentos em que precisei de sua ajuda.

A meus amigos que, em momentos decisivos, contribuíram para a pesquisa que resultou neste trabalho: Bruno, Rogério, Bianca, Linamar, Raquel e Ivani.

Ao juiz Mallmann, uma pessoa ímpar, neste meio tão conturbado.

Agradeço a todos que, de um modo ou de outro tenham contribuído para meu crescimento durante a realização do MEU CURSO.

“Em primeiro lugar, “o criminoso comum” serve para tranquilizar os espíritos. Sem dúvida o seu aparecimento desperta o medo na sociedade, mas esse medo é extraordinariamente inofensivo. Ao contrário das ameaças políticas e militares, bem mais reais a às quais a sociedade está exposta, esta pode ser identificada. Seu instigador aparece nos cartazes da polícia pregados nos muros. Seu comportamento, em contradição com as necessidades atuais, é compreensível, previsível. Sua maneira de agir é passível de classificação no plano moral. Os códigos nos informam sobre o que devemos pensar. Na sorte reservada ao assassino (vê-se que “ainda há juízes”) e em seu personagem se prende a ilusão desejável de que matar é proibido. Punindo o assassino, a sociedade se convence de que seu direito está intacto. É tranquilizador”

Hans Magnus Enzensberger

## Sumário

Introdução.....	07
1. Os Subterrâneos da Pesquisa.....	13
2. Prisão.....	16
2.1. Sobre as Cadeias.....	16
2.2. As Mulheres.....	18
2.3. As Relações na Prisão.....	21
2.4. Trabalho.....	29
2.5. As Treze Rebeliões.....	32
3.No Fórum.....	37
4. Considerações Finais.....	41
5. Referências Bibliográficas.....	43
6. Anexos.....	45
6.1. Anexo I.....	45
6.2. Anexo II.....	46
6.3. Anexo III.....	48

## Resumo

Nesta monografia, procuro mostrar a vivência dos presos na Colônia Penal Prof<sup>o</sup>. Jacy de Assis, em Uberlândia MG, como também, as relações entre os agentes institucionais do sistema de justiça criminal desta cidade, e as relações destes com estes presos, buscando perceber quais os sentidos das rebeliões penitenciárias ocorridas neste estabelecimento penal entre março de 1999 e junho de 2001.

Os dados para este trabalho foram coletados em pesquisa no Fórum de Justiça e na Colônia Penal Prof<sup>o</sup> Jacy de Assis, entre fevereiro e dezembro de 2002. Durante esta pesquisa, além de observações foram realizadas entrevistas com os diversos sujeitos que atuam neste espaço – presos, agentes judiciais e penais. A pesquisa foi estendida ao *Jornal Correio de Uberlândia*, durante todo o ano de 1994 e 1998, anos da construção e da inauguração da colônia penal, respectivamente, e nos anos de 1999 a 2001, somente os exemplares que tratavam sobre as rebeliões.

As reflexões suscitadas permitem supor que as rebeliões realizadas pelos presos podem ter sentido de negociação com as autoridades judiciais e ou penais, para cumprimento dos direitos dos presos ou para melhores condições de existência no cárcere. Podem ser também, para restabelecimento de equilíbrio de força entre os próprios presos, perdido quando alguns dentre eles detêm mais poder que os demais, ou com os agentes penais, quando, segundo os presos, as normas da instituição são muito rígidas.

## Introdução

Esta monografia tem como tema a prisão - um lugar que imaginamos distante e cuja existência não tem qualquer relação com a nossa - e foi escrita, em grande parte, sob o impacto causado pelo assassinato de Felipe Silva Caffé e Liana Friedenbach, morta em São Paulo após ser seviciada, torturada e mutilada, e em um momento em que ações criminosas mais e mais ousadas infundem medo à população do Rio de Janeiro e de São Paulo e expõem a fragilidade das instituições do Estado cujo papel é combatê-las. Até para mim, agora, parece um contra-senso pesquisar e dar voz a sujeitos que cometeram crimes.

Contudo, o que vem a ser “crime”? Por definição, crime é tudo aquilo que infringe a lei. E as leis, como sabemos, não surgem espontaneamente, elas são criadas e extintas conforme determinados contextos históricos. Ao analisar a historicidade do crime na França, Foucault constatou que

*“a definição das infrações, sua hierarquia de gravidade, as margens de indulgência, o que era tolerado de fato e o que era permitido de direito – tudo isso modificou-se amplamente nos últimos duzentos anos. Muitos crimes perderam tal conotação, uma vez que estavam objetivamente ligados a um exercício de autoridade religiosa ou a um tipo de vida econômica.”<sup>1</sup>.*

Com o advento da propriedade privada, as leis passam a contemplar sua normatização, refinando-se constantemente para abarcar as mudanças, que, sob o regime capitalista, são imensas. As leis que tratam sobre a propriedade privada superam, em quantidade e em sofisticação, aquelas que tratam das demais relações sociais.

Seu correlato, os criminosos, além de estarem sujeitos a esta historicidade, não constituem um grupo homogêneo. Zaluar, em decorrência de sua pesquisa no conjunto habitacional Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, afirma: “Quem convive cotidianamente com os ”bandidos” (...) sabe que há uma diferenciação interna muito grande entre eles, que os coloca em novas divisões de categorias, avaliadas moralmente em termos do mal que causam às suas vítimas.”<sup>2</sup>. Ao contrário do que este encaminhamento pode levar a

---

<sup>1</sup> FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramallete. 23ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987. pág.19

<sup>2</sup> ZALUAR, A. Nem líderes nem heróis: a verdade da história oral. In: *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994. pág. 138

crer, não estou querendo dizer que este trabalho só foi realizado porque seus sujeitos, os presos – ou criminosos - da Colônia Penal Prof<sup>o</sup> Jacy de Assis, em Uberlândia, são de natureza distinta dos assassinos de Felipe e Liana ou daqueles que participaram dos atentados recentes contra a polícia no Rio de Janeiro e em São Paulo. Minha preocupação com as pessoas que estão presas não é de natureza moral, mas antes de sobrevivência, minha e do outro.

No Brasil, as leis não consideram as práticas sociais das classes populares. Como exemplo, temos a prisão, há alguns anos, de um homem em Brasília, que, ao tirar parte da casca de uma árvore para fazer um remédio para sua esposa doente, foi preso, pois a árvore estava dentro de uma reserva florestal. Ora, este homem, sem acesso à saúde pública e a aquisição de remédios, lança mão de sua tradição e procura os remédios do “mato” - prática comum no Brasil – e esta ação se constitui em crime. Este é um exemplo extremo, mas serve para demonstrar que as leis no Brasil não levam em conta e tampouco se preocupam em preservar, a não ser como folclore, as práticas e os costumes populares.

Por entender que as práticas do sistema penal em relação aos presos são profundamente equivocadas, se for levado em consideração os discursos que o legitimam, como também, como atesta a jornalista Natalia Viana quando diz que “parece que o crime é ser pobre”<sup>3</sup>, a justiça no Brasil não é acessível a todos da mesma maneira, nem tampouco é aplicada de modo igualitário, considero importante conhecer a versão destes sujeitos. Se quisermos sobreviver como sociedade, precisamos olhar e agir em relação ao outro de modo distinto ao que temos feito. Até porque um deles poderia ser um de nós.

O controle de atos anti-sociais, como afirmou Kropotkin, é, provavelmente, o mais importante depois das questões econômicas e do Estado. A distribuição de justiça foi sempre o principal instrumento para criar direitos e privilégios, pois se baseavam em fundamentos sólidos de direitos adquiridos: o problema reside no que fazer com aqueles que cometem atos anti-sociais, já que, a seu ver, as prisões não cumprem seu papel de reeducação para a sociedade. Ao contrário, para este autor, a definição das prisões como “universidade do crime”, hoje corrente, era válida já no final do século XIX.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Revista *Caros Amigos*, nº 79 out/2003, págs. 26 e 27.

<sup>4</sup> KROPOTKIN, P. *Folletos Revolucionários II, Ley y Autoridad*. Barcelona: Tusquets Editor, 1977.

Em *Vigiar e Punir*, Foucault<sup>5</sup> expõe e analisa como se deu o desenvolvimento histórico da legislação penal e dos métodos punitivos, mostrando como a punição se deslocou do suplício ao corpo para a alma e a liberdade do infrator. Este deslocamento ocorreu devido às críticas à desumanização do suplício físico, mas também porque tais métodos exigiam que houvesse um público que, não raro, se colocava ao lado do supliciado, não “endossando” as ações das autoridades. Por outro lado, a intenção de infundir temor pelo exemplo resultava em embrutecimento, devido ao “espetáculo”, não atingindo as metas educacionais que se pretendia.

Quando a punição recai sobre a liberdade, impõe, para ser exercida, o controle, a disciplina dos corpos, a primazia recaindo sobre a disposição espacial do indivíduo. Concomitantemente, vai se refinando a justificativa para a “necessária existência” das prisões e de penas correspondentes aos crimes. É por isso que na sociedade industrial nascente, quando o tempo começa a adquirir valor, à gravidade do crime corresponde o tempo de reclusão do infrator. Permanece tal aspecto até os dias atuais, como também o discurso sobre o papel da justiça, no que concerne a retirar do seio da sociedade, aqueles que infringem suas normas, recolhendo-os em local apropriado para esta segregação e também para a reeducação dos mesmos para o convívio social.

Contudo, o controle das infrações das normas sociais não se dá somente no âmbito restrito dos estabelecimentos penais. Ocorre em esferas variadas, em ambientes sociais diversos e através de ações múltiplas, culminando por fim no sistema prisional, que segrega o indivíduo infrator do meio social e, conforme o discurso, pretende, além de puni-lo, regenerá-lo, para então devolvê-lo à sociedade. Como se exerce este controle e qual sua história? Por que, apesar dos recursos humanos e financeiros despendidos atualmente, cresce o número e a reincidência de atos infratores? Sobre estas questões se debruçam os estudiosos deste tema.

A ineficácia do sistema prisional, de modo geral, é consensual. As condições sub-humanas dispensadas aos detentos é do conhecimento de todos. A regeneração de um detento é tão difícil que é surpreendente quando alguma vem a conhecimento público. Entre o que o sistema prisional propõe e o que efetivamente ocorre há uma distância tão grande que pode levar a crer que, realmente, seu papel seja outro. Não o de coibir e regenerar, mas sim o de fomentar e formar, dando sentido à expressão já tão

---

<sup>5</sup> FOUCAULT. Op. Cit. *Passim*.

batida, a prisão como a “universidade do crime”. Conforme Ramalho<sup>6</sup>, ao crime não se dá uma solução porque este faz parte da divisão social do trabalho. E ao pensarmos nas condições em que os presos cumprem suas penas - a falta de ocupação, trabalho e estudo, a insalubridade<sup>7</sup> e superlotação -, a realidade que encontram ao sair, a falta de trabalho, de apoio, para que possam viver em sociedade, percebemos que o foco do sistema penal não está dirigido para a “regeneração” dos detentos ou ressocialização dos “egressos”<sup>8</sup>, mas antes para a reprodução da delinqüência, da marginalidade.

Do mesmo modo, a comparação entre a quantidade de recursos humanos e financeiros alocados para o controle do crime e os prejuízos decorrentes dos atos infratores efetivamente combatidos e penalizados demonstra a incongruência de tal sistema e deixa claro que a criminalidade é utilizada como justificativa para a vigilância e o controle que as elites exercem sobre as classes populares. Para Zaluar<sup>9</sup> e Ramalho<sup>10</sup>, a suspeição da qual estas são foco, em decorrência de serem de seu meio os indivíduos infratores que são inculcados, serve como razão para que toda uma classe social seja vigiada e controlada mais de perto. É do conhecimento geral que, em todas as classes sociais, há incidência de atos infratores, mas, para o poder dominante, ao contrário dos atos de sua própria classe, os atos infratores cometidos por indivíduos das classes populares *podem ter* um cunho revolucionário. A classe dominante considera improvável que a reversão da ordem vigente ocorra por atos de membros de sua classe. Mas as classes populares são vistas como classes perigosas justamente pela possibilidade de subversão que estas, segundo o poder dominante, possuem. Portanto, a vigilância e controle exercidos não se dão somente por prevenção, mas também por contenção e para deixar claro quem detém a força e o poder.

Apesar deste caráter impositivo, o poder, segundo Foucault, só se mostra em toda sua força dentro de uma prisão<sup>11</sup>. Fora dela, ele se mostra difuso, tornando difícil a

---

<sup>6</sup> RAMALHO, J. R. *Mundo do crime: A ordem pelo avesso*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

<sup>7</sup> Nas prisões há uma grande incidência de doenças relacionadas à insalubridade do ambiente e transmissíveis, tais como tuberculose e hepatite, além das sexualmente transmissíveis, como a AIDS. Os problemas de saúde dos presos também é decorrente da insuficiência de exercícios físicos e do excesso de tempo confinados em ambiente que recebe pouca ventilação e luz solar.

<sup>8</sup> Termo usado pelos agentes judiciários e penais para designar o preso que é solto.

<sup>9</sup> ZALUAR. Op. Cit. Pág. 136

<sup>10</sup> RAMALHO. Op. Cit. Pág. 175

<sup>11</sup> FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Org. e tradução Roberto Machado. 18º ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979. Págs 72 e 73.

percepção do tamanho de sua força. Fora dela, ele é mascarado, dividido, diluído e objeto de negociação entre as partes. Na prisão, apesar de também ser negociado, há uma maior possibilidade de impô-lo cruamente, sem necessidade de justificativa ou desculpa. Como afirmou Foucault, de forma pueril, infantil, de um modo total, reduzindo o alvo do poder a uma impotência infantilizada.

Ainda assim, as rebeliões penitenciárias acontecem. E por que, se as condições não são a favor do preso? Não possuem armas, ou ao menos, não em condições reais de enfrentamento; são criminosos, portanto, infratores de leis da sociedade que assiste à rebelião e que é vítima do medo infundido pelas ações desses sujeitos rebeldes, logo, não agirá em sua defesa. Esta eles só terão de seus familiares, reféns também do medo, só que de perde-los, vítimas da ofensiva policial ou dos outros presos.

\*\*\*

A pesquisa para esta monografia foi realizada em visitas ao Fórum “Abelardo Pena” e à Colônia Penal Prof<sup>o</sup>. Jacy de Assis (CPPJA)<sup>12</sup>, ambos em Uberlândia. Durante este período, cerca de um ano, tive oportunidade de observar e entrevistar agentes penais, judiciais e detentos, bem como manusear os processos criminais destes últimos. Foi pesquisado também o jornal Correio de Uberlândia, buscando dados da 16<sup>a</sup> Delegacia de Polícia, onde fica a cadeia, e informações sobre as rebeliões ocorridas na CPPJA, entre sua inauguração, 16/09/98, e 29/06/2001.

As entrevistas com os presos foram realizadas com questionários semi-estruturados, pois seguíamos um roteiro que informava quais perguntas deveriam ser feitas, mas que não nos impedia de tomarmos outro rumo e falarmos sobre o que mais nos interessasse. Nem todos os entrevistados quiseram declarar o nome, e considerei melhor, neste trabalho, preservar-lhes a identidade e dei-lhes nomes fictícios. Cada entrevista com presos foi realizada de uma só vez e, em algumas delas, apesar deste contato breve, é possível perceber que se estabeleceu uma empatia entre a entrevistadora e o entrevistado. É perceptível também que, em algumas vezes, as respostas do entrevistado são influenciadas pelo que ele pensa que a entrevistadora quer ouvir, só não é possível perceber em qual medida isto ocorre. Durante toda a pesquisa,

---

<sup>12</sup> A partir de agora, quando me referir à Colônia Penal Prof<sup>o</sup> Jacy de Assis o farei através da sigla CPPJA.

realizei meu trabalho ciente de que estava lidando com pessoas, e algumas, se diferentes de mim em termos jurídicos, não o são no que se refere ao respeito que almejam e merecem. Citando Portelli,

*“Embora possamos ser doutores em qualquer matéria entrevistando analfabetos, na situação de campo são eles que têm os conhecimentos, ou seja, “o pouquinho” que estamos “tentando aprender”. Podemos ter status, mas são eles que têm as informações e, gentilmente, compartilham-nas conosco. Manter em mente esse fator significa lembrar que estamos falando não com “fontes” – nem que estamos por elas sendo ajudados – mas com pessoas”<sup>13</sup>*

Estruturei o trabalho em quatro partes: na primeira faço um resumo dos passos e das condições em que a pesquisa foi realizada, na segunda, trato sobre a cadeia, como vivem aqueles que estão detidos em seu interior, bem como suas relações com os sujeitos mais próximos, os agentes penitenciários e a polícia. Na terceira, abordo as observações feitas no Fórum e por fim, na quarta parte teço as considerações finais.

---

<sup>13</sup> PORTELLI, A. Tentando Aprender um Pouquinho: Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. In.: *Revista Projeto – História*. São Paulo: Programa de Estudos Pós Graduated em História – PUC-SP, nº 15 abr/1997.

## 1. Os subterrâneos da Pesquisa

No Fórum de Justiça “Abelardo Pena”, em Uberlândia, os estudantes do curso de direito prestam seu estágio obrigatório. Mas aos estudantes de outros cursos ou aos leigos, de modo em geral, não é tão acessível. Tive acesso a esta instituição judiciária como membro de um grupo de estudo da violência do curso de Ciências Sociais, que, através de acordo entre o Professor João Marcos Alem e o Juiz de Execuções Penais da Comarca de Uberlândia, José Henrique Mallmann, possibilitou a observação e manuseio de processos criminais. Enquanto estávamos lá, fomos tomados como estudantes de direito, e causávamos surpresa quando desfazíamos o equívoco. Em uma ocasião, procuramos o setor de pessoal para que este nos fornecesse um documento atestando as horas que prestávamos serviço voluntário àquela instituição, e a funcionária recusou-se, alegando que só a advogadas era permitido realizar este trabalho.

Minha primeira ida ao Fórum ocorreu em sete de fevereiro de 2002, e freqüentei-o praticamente todos os dias úteis, até trinta de abril. Durante este período, além do manuseio dos processos, observei os agentes judiciais em exercício e as relações que estabelecem entre si, com os acusados, os agentes penais, os presos e seus familiares. Enquanto fui freqüentadora assídua da Vara de Execuções Penais, acompanhei o juiz nas visitas semanais feitas à CPPJA, exceto quando este julgava haver perigo. Durante estas visitas, presenciei reuniões entre o juiz e representantes de pavilhões – eleitos pelos presos - e audiências com os presos. Estas ocorreram, formalmente, por solicitação realizada através do representante, ou não, com o juiz sendo interceptado por presos ao caminhar pela CPPJA, para fazerem alguma petição. Após esta data, minhas idas ao Fórum e a CPPJA se espaçaram, só voltando a uma freqüência regular em 1º de outubro, permanecendo assim até dezessete de dezembro, data das últimas entrevistas realizadas com presas no pavilhão feminino. Depois desta data, fui ao Fórum esporadicamente, enquanto à CPPJA não fui nenhuma vez.

Inicialmente, pensei pesquisar os significados das rebeliões na CPPJA. Logo no primeiro contato de pesquisa, de posse de um relatório fornecido pela própria instituição penal, o qual informava terem ocorrido treze rebeliões entre a data de sua inauguração<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> 16/09/1998

e junho de 2001, considerei que esta seria realizada facilmente, haja vista a facilidade de acesso aos presos na Colônia, uma vez por semana e aos processos no Fórum, diariamente. Enfim, àquele mundo. Mas, no decorrer da pesquisa, em entrevistas com os detentos, percebi meu engano. Não seria nada fácil. E principalmente, por um só motivo. Na CPPJA há uma alta rotatividade de presos. Poucos ali permanecem, ininterruptamente, por mais de três anos. Isto ocorre porque, de acordo com a Lei de Execuções Penais<sup>15</sup>, uma colônia penal só pode receber detentos cujas penas devam ser cumpridas em regime aberto. Apesar desta determinação não ser cumprida, aqueles presos considerados de maior periculosidade, que em geral se traduz em penas mais longas<sup>16</sup>, são encaminhados para outras instituições. Aqueles que ficam, geralmente, recebem progressão de regime – transferência para cumprimento de pena em um regime menos rigoroso – e, geralmente, terminam de cumprir a pena em regime aberto. Poucos são os que cumprem a pena, integralmente, detidos na Colônia. Não estou afirmando, contudo, que os detentos da CPPJA sejam dóceis, mas sim que, não sendo a CPPJA uma prisão de segurança máxima, não é possível alojar aqui presos cuja periculosidade requeira, para mantê-los detidos, uma segurança mais reforçada.

O tipo de construção e os aparatos de segurança de um estabelecimento penal são determinados conforme o regime das penas dos presos que pretende alojar. Contudo, “o mesmo conjunto arquitetônico poderá abrigar estabelecimentos de destinação diversa desde que devidamente isolados”<sup>17</sup>. Em conformidade com esta citação, a CPPJA, quando foi inaugurada, poderia alojar presos cujas penas deveriam ser cumpridas em regime semi-aberto e aberto, pois continha celas coletivas, destinadas aos presos do regime semi-aberto e alojamento tipo albergue para os presos em regime aberto. Mas não poderia alojar mulheres até meados de 2002, pois não possuía local adequado para elas<sup>18</sup>. Todavia, no início deste ano, cerca de 20 mulheres, segundo o juiz

---

<sup>15</sup> LEI DE EXECUÇÃO PENAL, nº 7.210/84, Título IV, Capítulo III, Art. 91, pág. 352

<sup>16</sup> Difícil determinar o grau de periculosidade de alguém, ou de conceituar o que vem a ser penas curtas ou longas. Contudo, para efeito de exemplificação, consideraremos aqui como sendo de “baixa periculosidade” aquele que não tenha sido condenado a penas maiores que dez anos em uma única condenação, que será considerada como “pena curta”, mesmo se, reincidente, a soma das condenações ultrapassar este teto.

<sup>17</sup> LEI DE EXECUÇÃO PENAL. Op. Cit. Capítulo I Art. 82, § 2.º, pág. 350.

<sup>18</sup> LEI DE EXECUÇÃO PENAL. Op. Cit. Capítulo I, Art. 82, § 1.º “A mulher e o maior de 60 (sessenta) anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal.” Pág. 350.

de execução penal, cumpriam pena presas em um dos pavilhões masculinos, em celas separadas. Somente em agosto o pavilhão feminino ficou pronto e foi ocupado.

Por acreditar que seria muito difícil falar sobre as rebeliões sem que tivesse contato com autores de alguma delas, realizei a pesquisa sem clareza do que estava buscando. Só quando não mais ia ao Fórum e à CPPJA me dei conta de que poderia sim, falar sobre as rebeliões. O que havia observado durante o período em que tive acesso a estes locais me permitia tecer análises e chegar a algumas conclusões. Audaciosas, pois não terei a base fornecida por outros trabalhos sobre este tema, mas ainda assim pertinentes, haja vista as condições privilegiadas em que foi realizada a pesquisa. Nossa Chave – juiz Mallmann -minha e do grupo de pesquisa, o juiz responsável pela execução penal, abriu seus domínios a nossa observação sem nos impor condições ou cercear informações, a barreira existente ao nosso trabalho se constituiu pelo cuidado com nossa segurança física. Quando algum historiador terá acesso semelhante a este meio?

## 2. Prisão

### 2.1. Sobre as Cadeias

A penitenciária “*Sucupirão*”, como foi chamada antes do nome *Penitenciária Professor Pimenta da Veiga* ter sido definido, foi inaugurada<sup>19</sup> com capacidade para 396 detentos. Sua construção foi iniciada em novembro de 2001 com previsão para ser inaugurada no final do ano passado, mas, devido ao andamento da obra foi sendo adiada até aqui. A construção está pronta desde 17 de setembro, porém faltava infra-estrutura – agentes penitenciários, computadores, móveis – lembrando em muito a inauguração da então Colônia Penal Professor Jacy de Assis (CPPJA)<sup>20</sup>, que, inaugurada oficialmente em 16/09/1998, sem presos, devido à falta de guardas penitenciários, móveis e equipamentos, só pôde receber os detentos aos poucos.

Segundo o jornal *Correio*, em 19/09/98 haviam “185 detentos registrados na cadeia pública”, e em 10//10/98, em entrevista para este jornal, o promotor de justiça Breno Linhares Lintz informou haver 205 detentos na cadeia, cumprindo pena ou aguardando julgamento. Como existiam, naquele momento, mais de 600 mandados de prisão expedidos, caso fossem cumpridos a CPPJA já não teria capacidade para abrigar os detidos<sup>21</sup>. Ainda segundo este jornal, somente em 12/11/98 foi concluída a transferência dos “165 presos que ainda restavam na cadeia pública de Uberlândia” para a CPPJA<sup>22</sup>, mas se lá, nesta data, estavam presos 185 ou 205 detentos o jornal não informa. Tampouco informa quando foi efetuada a primeira transferência e a quantidade de presos nesta primeira leva.

Sua construção também lembra a desta penitenciária que foi inaugurada. Durante vários anos, a 16ª Delegacia de Polícia foi palco de rebeliões, motins, reivindicações e denúncias de super lotação, mas as discussões entre as autoridades responsáveis pela

---

<sup>19</sup> 19/11/2003.

<sup>20</sup> Hoje, Presídio Professor Jacy de Assis.

<sup>21</sup> “PROMOTOR alerta para risco de superlotação”. *Correio de Uberlândia*. Uberlândia: pág. 13, 10 out. 1998.

<sup>22</sup> “PRESOS são levados para Colônia Penal”. *Correio de Uberlândia*. Uberlândia: pág. 14, 13 nov. 1998.

segurança pública e membros da classe dominante de Uberlândia sobre a necessidade de se construir um outro estabelecimento penal, esbarravam numa oposição ferrenha por parte destes últimos. Até então, a 16ª DP funcionava como cadeia, sendo transferidos para outros locais os presos condenados a penas mais severas. E, para os opositores, este sistema só não funcionava muito bem porque o ideal seria que em Uberlândia não existisse nem a cadeia da 16ªDP. Afinal, quanto mais longe fossem enviados os criminosos, melhor seria. Mas a situação foi ficando mais e mais difícil, não era mais possível camuflar<sup>23</sup> o crescimento da criminalidade em Uberlândia, e em 1994 a construção da CPPJA teve início, com promessa do governo mineiro de inaugurá-la em outubro de 1995. No projeto original, teria capacidade para abrigar 500 detentos. Sua obra foi interrompida duas vezes por falta de pagamento à construtora, e por fim, quando inaugurada, tinha capacidade para abrigar somente 272 presos, pois, nesta etapa, apenas quatro pavilhões foram construídos. O projeto original foi concluído em 2002, com a construção do pavilhão destinado aos condenados às penas em regime fechado e o pavilhão feminino, mas sua capacidade máxima não chegou às 500 vagas anunciadas inicialmente. Se as determinações da lei de execuções penais fossem cumpridas à risca, a CPPJA só poderia ter abrigado neste momento 470 detentos.

Quando a CPPJA foi inaugurada, já havia mais detentos que vagas. Ou seja, já nasceu superlotada, assim como está acontecendo com esta nova penitenciária, caso se cumpram as determinações da Lei de Execuções Penais, pois, segundo uma reportagem<sup>24</sup>, das 396 vagas da nova penitenciária cerca de 300 já estão reservadas para presos da CPPJA, e mais 300 presidiários estão espalhados por estabelecimentos penais estaduais

A superlotação é apontada, pela mídia, pelas autoridades penitenciárias e pelos próprios detentos, como um dos fatores que levam às rebeliões. A CPPJA, entre sua inauguração e junho de 2001 foi palco de treze delas. Estas rebeliões, assim como a violência crescente e o aumento do número de mandados de prisão que não podiam ser cumpridos por falta de vagas no sistema prisional, levaram as autoridades estaduais e

---

<sup>23</sup> Com a transferência de presos condenados para outros locais, desrespeita-se a Lei de Execuções Penais que determina aos presos com condenações transitada em julgado o cumprimento da pena perto de seus familiares, a não ser que este fator vá contra os interesses da segurança pública ou do próprio condenado. Mas, em Uberlândia, as transferências dos condenados eram determinadas pela ausência mínima de condições ao cumprimento da pena. E, assim, transferindo-se os presos, transferia-se também as responsabilidades decorrentes.

<sup>24</sup> **POPÓ, P.** “Detentos que estão fora podem lotar penitenciária”. *Correio de Uberlândia*, Uberlândia. 17 set. 2003, B-4.

judiciárias a defenderem a construção de mais um estabelecimento prisional no município. A discussão sobre a construção deste envolveu políticos e ambientalistas em defesa do Sucupira, um dos pontos turísticos e local de lazer da população – próximo a área onde a nova penitenciária, por fim, foi construída - e segmentos sociais que se autodenominaram como protetores da sociedade uberlandense, que, vendo-se como progressista e ordeira, se sentia ainda mais ultrajada pela perspectiva de conviver com mais um estabelecimento prisional. Sua construção foi decidida no judiciário, que cassou o veto da câmara de vereadores.

Conforme o artigo 90 da Lei 7.210/84, “a penitenciária de homens será construída em local afastado do centro urbano à distância que não restrinja a visitação”<sup>25</sup>. Os estabelecimentos penais de Uberlândia foram construídos de acordo com este artigo, mas, como constata Ramalho<sup>26</sup>, as conseqüências da prisão de um indivíduo atingem também sua família, e, se pobre, muitas se mudam para a proximidade da prisão, procurando ficar perto do seu familiar preso. Como ocorreu com o entorno da CPPJA, no início, um vazio populacional, a área ao redor das prisões, comumente, torna-se alvo de olhares distintos, da especulação imobiliária e por parte da população. A primeira, pela possibilidade de lucro, a segunda como uma alternativa para a aquisição da casa própria – ou para a aquisição de mais uma. Ambas pressionam o poder público pela regulamentação da área e pelo fornecimento de serviços básicos, como transporte coletivo, água encanada, energia elétrica, escolas, etc. Estabelecem-se padarias, pequenas mercearias, farmácias, e, com o passar do tempo e a acumulação de melhorias, o espaço é valorizado. A partir daí, a vizinhança com o estabelecimento penal se torna “perigosa” e o poder público é pressionado a transferi-lo para um local longe de áreas povoadas, mas, como se tem que cumprir as exigências legais, esta distância não pode dificultar a visitação aos presos.

## **2.2. As Mulheres**

A percepção dos agentes penais sobre o que leva mulheres à prisão é corroborada pelas entrevistas realizadas. Elas são presas, geralmente, porque estão na

---

<sup>25</sup> LEI DE EXECUÇÃO PENAL, Op.Cit., Título IV, Capítulo II, pág.352.

<sup>26</sup> RAMALHO. Op. Cit. pág. 160.

companhia dos seus homens quando estes vão presos: “Eu nunca usei droga...<sup>12</sup> é tráfico de drogas. Eu não usei drogas e não tava traficando. Eu tava com meu namorado. Como eu tava ao lado dele, vim pra cadeia também.”<sup>27</sup> Ou então, são presas como cúmplices: “Meu ex-namorado assaltou, eu fui desabafar e contei pra uma amiga, ela foi e denunciou ele, aí, essa minha amiga tinha uns amigos da polícia civil, aí chegou lá e prendeu nós dois. Eu fui condenada pelo simples fato de não ter denunciado ele”<sup>28</sup>. Mas, mesmo aquelas que assumem cometimento de crimes, relatam que o fizeram por amor. Zaluar relata que

*“Usualmente, o envolvimento das mulheres começa pelo amor por um bandido ou pelo vício. Começam a furta para ajudar o namorado ou para pagar a droga. São elas também que escondem as drogas e as armas em casa e que passam a roubar nas lojas para dar roupa bonita e dinheiro aos namorados.”<sup>29</sup>*

Além do “amor por um bandido ou pelo vício”, há também os problemas familiares. Uma das presas entrevistadas contou que, aos treze anos, fugiu de casa

*“... E foi onde quando fui andando pra cidade maior, eu fui conhecendo a droga e a droga foi me dominando tanto, que eu ia trocar tudo que eu tinha, minhas roupas, e depois eu não queria mais me prostituir, já passei a roubar em proveito de eu usar a droga.... meu pai quer me criar, quer por uma lei pra mim que já é uma coisa do passado. Até hoje ele me escreve falando de coisas que já passou, que são águas passadas. Isso foi onde me criou revolta, sabe. Meu pai tinha foto quando eu era pequena, junto com minha mãe verdadeira...eu nunca tive vontade de conhecer ela, de morar com ela...queria ter pelo menos a foto dela. Meu pai não entendeu e pegou um dia que eu tava com a foto e queimou a foto minha com minha mãe...era crente também... aprendi muito na escola do mundo.”<sup>30</sup>*

Este relato mostra o caminho que ela percorreu até praticar crimes, e em outro trecho da entrevista o envolvimento com o crime antes de ser presa fica claro: “Antes, pra mim, tudo era festa no mundo do crime...”. Mas mesmo se assumindo como criminosa sua prática do crime era distinta daquelas realizadas pelos homens. Citando Zaluar ” Quando o tema é criminalidade violenta, onde imperam os bandidos, as mulheres não são os personagens principais.”<sup>31</sup>

Apesar desta distinção entre os gêneros masculino e feminino, detectada também entre os presos da CPPJA, a rotina na prisão, o cumprimento da pena e as leis de convivência só

<sup>27</sup> Terceira entrevista com mulheres, realizada em 17/12/02.

<sup>28</sup> Quinta entrevista com mulheres, realizada em 17/12/02..

<sup>29</sup> ZALUAR. Op. Cit. Pág. 227.

<sup>30</sup> Quarta entrevista com mulheres, realizada em 17/12/02. Quando me referir a esta entrevista, o farei pelo nome fictício dado à entrevistada: *Nenê*. Esta entrevista está nos Anexos, sob o número III.

<sup>31</sup> ZALUAR. Op. Cit. Pág. 224.

diferem naquilo que é mais característico ao gênero. A norma que determina aos novatos a responsabilidade pela limpeza da cela, o respeito aos companheiros, o não se portar ou vestir adequadamente diante do cônjuge de outra pessoa, não pegar em objetos sem o consentimento do dono são comuns a ambos os sexos. Mas o tratamento dado ao novato difere. As mulheres mostram à novata onde deve colocar suas coisas - se tem, se não tem, emprestam - e a deixam tomar banho, para só então conversarem, se a novata quiser. Já entre os homens é comum ocorrer o trote. Segundo Servo

*“ Os presos “calouros” nos seus primeiros dias de Colônia sofrem a “mula”, espécie de trote muito semelhante aos praticados por estudantes universitários em alunos ingressantes. Este trote é caracterizado pela ridicularização do novato, conseguida por meio de falsas ameaças de morte ao trancarem os novatos no banheiro do pátio.”<sup>32</sup>*

As mulheres presas cumprem a pena do mesmo modo que os homens, no interior da cela a maior parte do tempo e comem do mesmo alimento. Porém, talvez pelo fato de serem mulheres, tenham tido mais facilidade para convencer a direção a fazer um arranjo provisório na rede elétrica para que pudessem ter água quente para o banho. A rede elétrica do pavilhão feminino não suportava a demanda, então foi puxada energia elétrica dos prédios antigos. Em uma das ocasiões em que estive na CPPJA, tomei conhecimento de que as presas estavam de castigo, que consistia em ficar uma semana sem banho quente e sem visita. Segundo o diretor, a CPPJA havia ficado sem energia no dia anterior, por alguns momentos, porque as presas tinham utilizado todos os chuveiros e equipamentos elétricos ao mesmo tempo, e a rede elétrica da CPPJA, não suportando a demanda, acionou um dos dispositivos de segurança e cortou a energia para todo o conjunto arquitetônico. Diante disso, o diretor determinou que os fios que transportavam energia para o pavilhão feminino fossem retirados. As presas, então, criaram tumulto às 22:00 – horário em que a prisão, normalmente, já está em silêncio - batendo canecos metálicos nas grades.

Ou talvez não tenha sido o fato de serem mulheres que tenha influenciado na decisão do diretor. Salla<sup>33</sup> relata que as administrações dos estabelecimentos penais de São Paulo foram marcadas pelo personalismo da direção, que, apesar de serem obrigadas a seguir o regulamento e prestar contas à Comissão Inspetora do estabelecimento, ainda guardavam uma ampla margem de autonomia. O diretor da

<sup>32</sup> SERVO, B.S. *Sociabilidade e Poder na Colônia Penal Jacy de Assis em Uberlândia-MG*. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais da UFU, 2002. Pág 58.

<sup>33</sup> SALLA, F. *As Prisões em São Paulo: 1822-940*. São Paulo: FAPESP, 1999. Pág 70.

CPPJA é o mesmo desde sua inauguração, e de acordo com a concepção de um agente judicial, é “muito bonzinho pros bandidos”<sup>34</sup>.

### 2.3. As Relações na Prisão

Durante o período em que tive acesso aos detentos, cerca de um ano, só encontrei uma pessoa – uma presa - que admitiu ter participado de uma das rebeliões, a última e a mais longa<sup>35</sup>. Mas esta pessoa afirmou que só participou porque estava lá, detida, e não havia como se opor à orientação dos líderes da rebelião. Ou seja, o significado desta rebelião me foi passado por uma espectadora, privilegiada, mas ainda espectadora. Não por alguém que tivesse lutado de forma engajada, que acreditasse naquilo que estava fazendo. Contudo, não desprezei seu relato, ele me ajudou a formar o quadro que retratarei neste trabalho.

Uma vez por semana o juiz encarregado da execução penal ia à CPPJA para conversar com os detentos, ouvir seus pedidos, reclamações, e nos levava, caso considerasse não haver riscos. Quando o ambiente na Colônia estava mais tenso que o normal, evitava nos expor. Só uma vez o convenci. Em 23/10/2002 estávamos em uma reunião na UFU<sup>36</sup> quando ele recebeu uma ligação do senhor Areda, supervisor de segurança da CPPJA, informando que a PM estava dentro da Colônia<sup>37</sup>, devido a uma tentativa de rebelião. Garanti ao juiz que não lhe pediria para entrar na colônia, ficaria do lado de fora, só queria sentir o “clima”. Quando chegamos lá a situação estava sob controle e pude entrar. No pátio central, cerca de 30 detentos estavam sentados, com as mãos na cabeça e vigiados por policiais militares armados. Na sexta-feira<sup>38</sup> seguinte, os

---

<sup>34</sup> Fala do promotor Breno Linhares Linz ao juiz Mallmann.

<sup>35</sup> Entrevista com Nenê. Anexo III.

<sup>36</sup> Entre setembro e dezembro de 2002 foram realizadas reuniões semanais, entre professores e alunos de diversos cursos da UFU e autoridades, judiciários e penais, com o objetivo de serem criados grupos multidisciplinares de assistência aos presos e suas famílias.

<sup>37</sup> Dentro da CPPJA, a segurança é feita somente pelos agentes penitenciários. A PM vigia do alto, nas guaritas, e em ronda motorizada, só podendo ir as dependências internas com autorização da direção da mesma, para auxiliar em bate-celas – busca de armas, drogas e celulares em poder dos detentos - ou em caso de rebelião.

<sup>38</sup> Geralmente às sextas-feiras o juiz ia à CPPJA para audiências com os líderes dos pavilhões e com os detentos que solicitassem audiência em particular.

líderes de pavilhão antigos informaram que foram os detentos da 16ª quem tentaram a rebelião.

Em 04/10/2002, logo ao amanhecer, os 191 detentos da 16ª haviam se rebelados. Como reivindicação, a transferência de todos para a Colônia. A 16ª foi destruída de tal modo que não restou outra alternativa às autoridades penitenciárias. Os detentos foram atendidos no mesmo dia<sup>39</sup>, exceto dois que, por terem problemas com internos daquele estabelecimento, corriam risco de vida, caso para lá fossem transferidos. A rapidez com que foi realizada e o grau de destruição das dependências dos presos na 16ª DP permite supor que a transferência destes para a CPPJA fosse de interesse das autoridades policiais. Como justificativa teriam a razão, já apresentada em outras ocasiões, do risco de se manter presos em dependências pouco seguras localizada em área com alta densidade populacional. Neste dia, havia na CPPJA 351 detentos, e conforme a assistência jurídica, destes, 133 eram sentenciados ao regime semi-aberto, 56 ao fechado e os 162 restantes não possuíam condenação. Estes últimos ficaram nas dependências antigas e os outros foram transferidos para os pavilhões novos, abrindo espaço para os presos da 16ª DP. Segundo os representantes antigos, foram estes últimos que tentaram a rebelião, e conforme o representante do bloco C, eles foram desrespeitosos, pois “novato não tem direito de fazer conspiração”<sup>40</sup>. Esta fala revela uma hierarquia dentro da prisão determinada pelo tempo que a pessoa está presa.

*“Assim que ela chega no x<sup>41</sup> da gente, que nem as regras do x e tudo pra novata<sup>42</sup>, a limpeza, tudo que tem dentro do x. Aí, a limpeza do x é da novata, a gente suja os copos, as vasilhas, é a novata que lava, o x é a novata que limpa, se tem tapete pra lavar é a novata que lava, porque isso foi o que a gente fez e quando a novata se recusa a fazer isto a gente vai procurar um lugar que ela possa fazer como é na casa dela.”<sup>43</sup>*

A novata só é “novata” enquanto não vier outra presa para a cela. Esta regra se aplica também aos homens. A limpeza das celas ser obrigação dos presos mais recentes

<sup>39</sup> Os presos da 16ª são aquelas pessoas detidas pelos PMs ou pela Polícia Civil, em flagrante delito ou por indiciamento, os chamados presos provisórios. Ou ainda por mandado de prisão, seja por ser fugitivo, ou para cumprimento de pena, as quais deverão ser encaminhadas ao estabelecimento adequado.

<sup>40</sup> Fala do representante do Bloco C ao juiz durante a reunião semanal, ocorrida em 25/10/02.

<sup>41</sup> Gíria para a cela.

<sup>42</sup> Última presa da cela.

<sup>43</sup> Entrevista com Nenê.

revela a estratégia empregada pelos presos antigos para fazer com que estas pessoas se dêem a conhecer, pois, sendo responsável por toda a limpeza, manuseiam vários objetos que não são seus, e a atitude em relação a esta obrigação revelará se a pessoa tem bons hábitos de higiene, se é de confiança, não subtraindo para si objetos alheios, se tem consideração pelos companheiros, ao tratar as coisas dos outros como se fosse sua. Enfim, mostrará ao grupo se pode ou não ser considerada um deles.

Assim que chegam à CPPJA, os detentos são alojados na “triagem”<sup>44</sup>, ficando ali mais ou menos por dois dias, durante os quais os agentes penitenciários checam suas histórias, procurando saber se é seguro ou não colocarem-nos junto aos outros presos. Quando o novato tem algum problema com um dos presos antigos, permanece na triagem, também chamada “seguro”<sup>45</sup>. Às vezes, neste local “convivem”<sup>46</sup> até 30 detentos. Em 01/10/02 havia 27 detentos no “seguro”. Segundo os presos, é um dos piores lugares para se estar.

*“Hoje, é... ele é retirado do convívio e é colocado num espaço, lá onde é a triagem, que a gente chama de “seguro”, que é uma cela de 4x4m e lá ele passa a não ter... controle do espaço, passa a não ter visita, a não ter... uma condição de higiene péssima, ele perde...ele passa a não ter mais... mais respeito por ninguém e passa a ser tratado desumanamente. Isto porque aqui dentro ele não pode mais ser aceito. Como ele não pode mais ser aceito aqui, e a cadeia não tem um espaço pra que ele viver com dignidade. Aí ele é colocado naquele espaço onde ele vive como um animal mesmo”<sup>47</sup>*

Para lá só vão aqueles que, infringindo as regras de convivência do grupo, não conseguem convencê-los de seu arrependimento e restabelecer a confiança – se a infração não for grave. Se for grave, ou os agentes retiram o infrator do “convívio” ou ele é assassinado. Há também aqueles que nem no seguro podem “conviver”: os estupradores. Estes são isolados dos demais presos, e sua presença no estabelecimento

---

<sup>44</sup> Cela destinada aos presos que chegam a CPPJA, na qual ficam até que a direção e a segurança decidam onde deverão ser alojados, e aos que não podem ficar junto com os outros presos. Também é chamada de “seguro”.

<sup>45</sup> A “triagem”, ou “seguro”, é uma cela isolada das demais. Para que os presos das outras celas cheguem até esta, seria necessário uma rebelião durante a qual os presos dominassem a cadeia. Os presos desta cela não tomam banho de sol. Segundo os outros presos, eles não tem o “direito”. Todos presos têm direito ao banho de sol, porém, se não puderem conviver com os demais, perderão seus direitos.

<sup>46</sup> Gíria da prisão. Sentido muito próximo ao significado usual. A particularidade é que no “convívio” só “convivem” presos.

<sup>47</sup> Entrevista realizada no pavilhão do regime fechado, em 10/12/02. Quando me referir a esta entrevista, o farei através do nome fictício dado ao entrevistado: *Paulo*.

penal é omitida. O modo seguro de um estuprador ficar junto com os demais detentos é nenhum saber qual o seu artigo<sup>48</sup>.

A palavra “estuprador”, dentro da prisão, ressoa de um modo ensurdecido. Numa manhã, na CPPJA, perto de um grupo de detentos que cumpriam pena no regime semi-aberto e que conversavam enquanto aguardavam os agentes penitenciários que os acompanhariam ao local do trabalho, respondendo ao juiz sobre os critérios que utilizaríamos para selecionarmos os detentos que pretendíamos entrevistar, explicitamos que selecionaríamos conforme o artigo pelo qual o detento estivesse preso, e em quantidades iguais. Exemplificamos: 3 traficantes, 3 assaltantes, 3 homicidas, 3 estupradores... Até este momento a conversa entre o grupo de detentos fluía normalmente, mas quando a palavra “estupradores” foi dita, a conversa foi interrompida abruptamente, e o juiz nos advertiu sobre o risco que a presença de um estuprador representa em uma cadeia. Às vezes, tal presença é razão suficiente para começar uma rebelião. Perguntados sobre o motivo de tal ojeriza, os detentos responderam que “estupro não é atitude de homem”. Segundo Zaluar, “quase unânime também é o estupro que, na lei da favela, é o crime mais moralmente condenável, mais sério e que exige mais punição”<sup>49</sup>. Entre os trabalhadores e os delinqüentes há uma oposição que, segundo Foucault, é fomentada e utilizada como peça importante para o bom funcionamento do sistema<sup>50</sup>. Mas não é da mesma natureza a oposição entre os estupradores e os demais criminosos. Entre estes, além do respeito às regras de convivência, há a questão da hombridade, da honradez que não permite aos contendores forças desiguais.

As regras que norteiam a convivência dos detentos são calcadas, segundo eles, no respeito pelos demais. Respeito ao direito que cada um tem ao silêncio quando querem dormir, a não terem seus pertences subtraídos ou usados sem que se tenha a permissão, se estão no pavilhão do regime fechado, não fumarem dentro da cela do outro sem permissão, direito de não serem objeto de fofocas ou maledicência. Enfim, basicamente são regras de convivência que aqui na rua, como eles dizem, não são seguidas. Isto talvez pudesse nos levar a considerar que eles, os sujeitos delinqüentes, se

---

<sup>48</sup> Na prisão, o crime é mencionado pelo artigo penal correspondente.

<sup>49</sup> ZALUAR. Op. Cit. Pág. 79

<sup>50</sup> FOUCAULT. Microfísica do Poder. Pág. 132

considerem num mundo a parte do nosso, os “cumpridores de leis”, ou ao menos, “aqueles que deram sorte e nunca foram pegos”<sup>51</sup>. E, em alguns momentos, no decorrer das entrevistas, realmente os enxerguei assim, num mundo à parte. Não porque estivessem na prisão e eu não. Mas porque algumas singularidades eram relatadas como algo normal, natural. Como exemplo, ao perguntar sobre o que o entrevistado faria para diminuir a violência, foi respondido que o melhor seria não se intrometer nos assuntos alheios, e explicou:

*“Todo mundo que visse alguma coisa não devia se meter no meio, porque a maioria da violência que acontece em Uberlândia e no Brasil é porque a pessoa não segura a sua língua dentro de sua boca. Vê alguma coisa acontecendo já liga lá pro disk denúncia, com certeza deve ter outro “cagoeta” perto da pessoa que passa por aquele que fez a coisa do errado e já passa pra um monte de gente que as vez já mata a família toda...”*<sup>52</sup>

Esta resposta, a princípio tomada como um vislumbre do “mundo da criminalidade”, como se neste houvesse valores e modos de vida totalmente distintos do nosso, “pessoas normais”, passa, depois da leitura de Zaluar<sup>53</sup> a se configurar, junto com as demais normas do “convívio”, nas “leis da favela” mencionadas por esta autora. Leis que, na prisão, determinam as relações de convivência e as normas a serem seguidas por todos os detentos, independente se estes vieram dos bairros periféricos ou não.

O controle dos presos é realizado com a colaboração dos mesmos. Esta pode ocorrer de formas variadas, como a obediência pura e simples às determinações das autoridades, ou pela obediência à vontade do preso com mais autoridade e influência<sup>54</sup>, que resolveu colaborar com os agentes judiciários e ou penais, ou ainda pelas informações dadas pelo alcagüete<sup>55</sup> às autoridades. Mas, de forma geral, as autoridades

---

<sup>51</sup> Entrevista no pavilhão masculino em 10/12/2002.

<sup>52</sup> Entrevista com Nenê.

<sup>53</sup> ZALUAR. Op. Cit. Págs.72 a 87

<sup>54</sup> Os presos entrevistados negam a existência de um preso que detenha mais autoridade, dizem que entre eles não há hierarquia. Somente há o representante, ou líder do pavilhão, eleito pela maioria. Porém, quando estava no pavilhão fechado entrevistando um dos presos, este, por perceber que por meu intermédio poderia enviar um recado ao juiz, procurava cooptar minha simpatia, estendendo-se nas respostas. Ao que o representante do pavilhão chega às grades e olha para o entrevistado, me perguntando se uma fita será suficiente. A partir deste momento, as resposta dadas são curtas e logo a entrevista chega ao fim. O representante é um preso reincidente, e segundo o diretor da CPPJA, enquanto ele está preso a cadeia é mais calma. O que me leva a pensar sobre a identidade e valoração deste homem, que, enquanto preso, é um líder respeitado, e fora dos muros da prisão, é somente um ex-presidiário.

<sup>55</sup> Personagem odiada por todos dentro da cadeia. Segundo o juiz, toda cadeia tem pelo menos um.

mais próximas aos detentos procuram cooptar “a boa vontade” dos mesmos ao cumprimento da pena, e isto ocorre para lhes facilitar o trabalho, não necessariamente pela chamada ao preso à expiação do delito, que acontece, segundo a “tecnologia da prisão” que Foucault analisa, quando o preso é invadido pelo remorso, alcançado através da solidão, que ”(...) deve ser um instrumento positivo de reforma.”<sup>56</sup> .

A relação entre presos e agentes penitenciários é ambígua. Os últimos estão ali para vigiar os primeiros, e este trabalho, por sua própria natureza, é altamente problemático. Mas pode ser feito de modo mais tranquilo, dependendo do comportamento, do modo de agir do agente. Conforme consta em várias entrevistas, o agente age conforme a atitude do preso, e vice-versa. Tanto que quando uma rebelião é deflagrada, os presos procuram tomar como reféns somente agentes com os quais não tenham uma boa relação. Para que um agente penitenciário seja “das relações” dos presos é preciso que haja uma boa convivência entre eles. E a dificuldade disso reside no fato dos agentes sofrerem pressão por parte dos presos para agirem ilegalmente, facilitando a entrada na prisão de objetos e substâncias proibidas. Quando não cedem às pressões podem sofrer represálias, como se tornar refém em alguma rebelião, ou serem alvos de denúncias de maus tratos por parte dos presos<sup>57</sup>. Para que isto não ocorra sem que tenha que ceder às pressões dos presos, o agente precisa agir com muito profissionalismo. Os presos até admitem que haja o castigo, mas jamais extremado ou sem motivo justificável.

A este respeito, Foucault relata:

*“Mas o efeito mais importante talvez do sistema carcerário e de sua extensão bem além da prisão legal é que ele consegue tornar natural e legítimo o poder de punir, baixar pelo menos o limite da tolerância à penalidade. Tende a apagar o que possa haver de exorbitante no exercício do castigo, fazendo funcionar um em relação ao outro os dois registros, em que se divide: um, legal, da justiça, outro extralegal, da disciplina.”<sup>58</sup>*

---

<sup>56</sup> FOUCAULT. *Vigiar e Punir*. Pág. 199.

<sup>57</sup> Os agentes penitenciários não são funcionários públicos. O estabelecimento penal faz a seleção dos candidatos às vagas, os treina e os contrata, sendo regidos pela CLT. Durante as entrevistas realizadas no pavilhão do regime fechado, um dos agentes, em conversa informal, nos informou que, se um dos presos invocar com algum dos agentes pode fazê-lo perder o emprego. E explicou: se o nome de um agente for colocado três vezes em uma lista, ele será demitido. Não nos disse que lista seria essa, mas pelo modo como falou pareceu algo como uma checagem da conduta do agente, informada pelos presos.

<sup>58</sup> FOUCAULT. *Vigiar e Punir*. Pág. 249.

Durante um “bate-cela”<sup>59</sup> na CPPJA, no qual foram utilizados , segundo o juiz, mais ou menos 150 PMs, um dos detentos foi espancado por policiais. Os presos que presenciaram o espancamento contaram ao juiz que a culpa havia sido do preso espancado, e relataram que este preso, ao ser retirado da cela, protestou, obtendo como resposta o riso do policial. O preso, então, cuspiu no policial, e por isso foi espancado. Ficou tão machucado que o juiz pensou que ele ia morrer. Mas sobreviveu. Este “bate-cela” não veio a público. A imprensa só os noticia quando através destes são encontrados grandes quantidades de drogas, celulares ou armas. Um preso espancado e quase morto, que importância teria?

Quando a vistoria é feita pelos agentes, os presos são levados para um local em que possam ser revistados e onde sua nudez só fique exposta aos agentes que realizam a revista, porém, quando é realizada por PMs, os detentos são levados para o pátio somente de cuecas ou nus, e os pertences que estejam nas celas são destruídas. Os presos se queixam que as roupas limpas são jogadas no chão e pisadas, pelos policiais e pelos cachorros, e os mantimentos ou são misturados ou jogados no chão.

Uma das perguntas feitas aos presos, durante as entrevistas, era como ele - ou ela - se sentia ao ser chamados de “reeducando”, palavra utilizada pelas autoridades penais e pelos agentes penitenciários para designar os presos. Uma resposta, em particular, é muito esclarecedora:

*“Eu tenho até um ofício feito, que tá sendo datilografado pra entregar pro diretor da colônia e pro juiz da execução penal nesse sentido. Isso é uma palavra – reeducando – que não se aplica... não existe. É uma palavra só de dicionário. É ... ta se caminhando, e eu acredito que se dê forma a esta palavra, mas hoje nós somos presos, nós somos criminosos, nós somos encarcerados.*

*Preso? ” Eu sou preso”.*

*Detento? “É a palavra mais certa pra se usar, eu sou preso mesmo.”*

*Apenado? “Apenado é...é uma palavra mais jurisprudencial, é...”*

*E ser chamado de criminoso...”criminoso, também, nós somos criminosos”.*

*E se a polícia te chamar de elemento...”não, a polícia não chama de elemento. Isso é uma linguagem, é... da própria polícia, não, não há demérito nisso. Demérito há quando eles vêm aqui e... colocam você sentado... de cócoras... nu... no pátio, pra poder fazer a revista das celas e... não respeitar a comida que teus parentes trouxe, o açúcar...tudo jogam no chão... e te chamam de “lixo humano”. Isso é sério. É uma linguagem que talvez lá fora ninguém conheça, mas é chamado de lixo humano. Uma das primeiras revistas que...eu*

<sup>59</sup> Gíria que designa vistoria nas celas, diariamente pelos agentes penitenciários, durante as quais muito raramente encontram algo proibido, e mais esporadicamente por PMs, quando solicitado pelo juiz responsável pela execução penal ou pela direção do estabelecimento penal

*participei aqui foi... foi uma coisa que ... que doeu demais, foi ser chamado de lixo humano.*<sup>60</sup>

Segundo os presos, as atitudes dos agentes devem sempre corresponder às atitudes dos presos. De acordo com Salla, há um equilíbrio de forças entre presos e funcionários determinado pela necessidade de convivência de ambos. “Este equilíbrio é obtido por meio de uma série de mecanismos que envolvem uma ampla teia de favores mútuos, de relações de compensação e permissividade que tornam o dia-a-dia destas instituições suportável”<sup>61</sup>. Os “favores” realizados, trocados entre agentes penitenciários e presos não são, necessariamente, ilegais. Podem ser somente permissões mais amiúdes para usar o telefone público da prisão, ou uma maior boa vontade por parte do agente, para comprar o que o preso pediu de acordo com o solicitado, ou ainda, mais respeito pela dignidade do preso na hora da revista. Por outro lado, os “favores” dos presos podem ser uma obediência mais estrita às normas quando determinado agente está em serviço. Mas podem também ser ilegais. Durante a pesquisa, o fato observado que confirma esta afirmação são os objetos encontrados durante os “bate-celas”, os quais, segundo o juiz, se não fosse pela convivência de agentes penitenciários não entrariam na prisão em tão grande quantidade. O juiz nos relatou que os presos ameaçam o agente e seus familiares, e alguns agentes cedem por acreditar nas ameaças feitas, já outros agem ilegalmente pela oportunidade do ganho fácil. Outra maneira de entrada de objetos e substâncias ilegais é através das visitas. Algumas não consideram errado levar o que os presos pedem, mas outras o fazem por medo que a ameaça feita a seu familiar preso seja cumprida. A revista realizada nas visitas é minuciosa, mas ainda assim, de acordo com o juiz, esta é uma porta importante para a entrada de objetos e substâncias proibidas na prisão.

As outras autoridades com atuação sobre a instituição também cedem aos presos. A aquiescência e colaboração dos presos são dadas em troca de algo, geralmente pequenas concessões, como permissão para organizarem e participarem de jogos internos, mais tempo fora das celas ou um “abrandamento” no cumprimento das normas, como uma “fechada de olhos” ao uso, por exemplo, de maconha, considerada como uma droga que acalma. Já o uso de “craque” é combatido mais veementemente,

---

<sup>60</sup> Entrevista com Paulo.

<sup>61</sup> SALLA. Op. Cit. Pág. 220.

porque é considerado uma droga que enlouquece, e que, se sobrevier uma abstinência, as conseqüências serão mais intensas, fazendo com que a manutenção do controle sobre os presos seja mais difícil.

Estas “negociações” são necessárias porque, como “um caldeirão fervente”<sup>62</sup>, as prisões estão em risco constante de transbordamento, e as rebeliões, deflagradas as vezes sem muito planejamento, vem mostrar que a calma na prisão é ilusória. Como afirma Miotto<sup>63</sup>, as tensões dentro das prisões são constantes e em decorrências de vários motivos, o mais simples deles sendo a própria prisão do indivíduo. Outros motivos seriam a convivência forçada entre indivíduos desconhecidos, na maior parte das vezes sem nenhuma afinidade entre eles, a falta de atividade, de ocupação.

## 2.4. Trabalho

Na CPPJA muitos presos não têm trabalho, e só uns poucos trabalham em alguma atividade que, quando em liberdade, poderão ser remunerados por exercê-la. A maioria trabalha fazendo artesanato, montagem de peças decorativas com palitos para picolés, crochê, tapeçaria, capa para celular, atividades que não fornecerão rendimentos suficientes para suas sobrevivências quando soltos. O sentido deste tipo de trabalho, de acordo com Foucault, seria o de

*“transformar o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. A prisão não é uma oficina; ela é, ela tem que ser em si mesma uma máquina de que os detentos-operários são ao mesmo tempo as engrenagens e os produtos”*<sup>64</sup>

Para Paulo, o trabalho deveria ter o sentido de profissionalizar o preso, “para que ele tenha uma perspectiva quando sair”.<sup>65</sup> Uma das reclamações mais frequentes dos presos é a falta de ocupação, e existem incentivos para as empresas que queiram dar trabalho aos presos. Além dos salários menores pagos aos presos, as empresas não terão

---

<sup>62</sup> Expressão usada pelo juiz para designar as tensões dentro da CPPJA.

<sup>63</sup> MIOTTO, A. B. *A violência nas prisões*. Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás, 1983. *passim*.

<sup>64</sup> FOUCULT. *Vigiar e Punir*. Págs. 203 e 204.

<sup>65</sup> Entrevista com Paulo.

os outros custos referentes aos salários, como o pagamento à previdência social, FGTS, férias e 13º. Os presos têm interesse em que haja trabalho. Além da remuneração, há o interesse pela ocupação “porque o dia fica mais curto”<sup>66</sup>, como também porque existe a remissão pelo trabalho - a cada três dias trabalhados, um dia de sua pena é diminuído. Nos foi relatado por um funcionário da CPPJA que, em uma das rebeliões, os presos destruíram praticamente tudo, mas a oficina que uma empresa de telefonia havia montado dentro da colônia não sofrera nenhum dano. Outro caso interessante foi que um preso, participante do Projeto Casa Fácil da prefeitura de Uberlândia, pretendendo fugir, não o fez do canteiro de obras, apesar de ser relativamente fácil, já que o grupo de presos trabalhava durante todo o dia acompanhado somente de um agente penitenciário, mas sim da CPPJA, fugindo em uma manhã, antes de sair para o trabalho, para não prejudicar a aplicação do projeto.

Foucault relata que o trabalho, depois que a punição passou a recair sobre a liberdade dos indivíduos, sempre figurou nos discursos com fator vital para a recuperação dos delinqüentes<sup>67</sup>, mas o que se constata na CPPJA é que o trabalho é usado como prêmio por bom comportamento. A este respeito, Servo observa que

*“A Colônia Agrícola possui como pilar de sua definição o trabalho do detento e sua liberdade para saída da mesma, observados os limites legais. No entanto, identificamos que uma situação privilegiada e destinada a poucos gera distinção e exemplo disciplinar. Trabalhar na horta transformou-se em prêmio para “bom comportamento” e não uma forma de reorientar, reeducar, recuperar o comportamento social dos detentos, como previsto na própria lei de execuções penais. Percebemos uma inversão na concepção e emprego do trabalho nas instituições carcerárias”<sup>68</sup>.*

As atividades mais almeçadas o são mais pelo seu caráter e condições do que mesmo pela remuneração. Duas atividades, em especial, eram mais visadas: trabalhar no Projeto Casa Fácil ou na Fazenda da FERUB- Fazenda Educacional Rural de Uberlândia. A primeira, uma atividade no meio urbano, os presos constroem casas para famílias de baixa renda. Na segunda, rural, os presos cuidam de criação de porcos e de galinhas, e também de uma horta e plantação de feijão e milho. O caráter comum a estas duas atividades é a liberdade que os presos gozam, a mais aproximada da liberdade “da rua”. Aqueles que trabalham na construção das casas saem da CPPJA de manhã e voltam ao fim da tarde. Os presos que trabalham na FERUB cumprem suas penas lá.

<sup>66</sup> Entrevista não gravada, realizada em 19/11/02, no jardim da CPPJA.

<sup>67</sup> FOUCAULT. *Vigiar e Punir*. Págs. 201 e 202; *passim*.

<sup>68</sup> SERVO. Op. Cit. Pág. 61

Quando o programa da FERUB foi implementado, seu funcionamento era igual ao do programa Casa Fácil, mas depois, com o êxito das atividades e a superlotação da CPPJA, os presos foram autorizados a permanecer na fazenda por tempo integral. Somente presos que cumprem pena no regime semi-aberto, com bom comportamento e que convençam as autoridades de sua disposição para se “regenerar”, exercem estas atividades.

Há, também, a horta situada atrás da CPPJA, limitada em uma lateral pela rua e no fundo e na outra lateral por um terreno descampado, separada destes somente por uma cerca de tela. Na horta o trabalho dos presos é realizado em relativa liberdade, e segundo o juiz, o preso que trabalhar na horta sem fugir provará que está pronto para a liberdade, haja vista a relativa facilidade para as evasões. Muitos provaram que não estavam preparados, pois muitas fugas foram realizadas a partir da horta.<sup>69</sup>

Mas a quantidade de presos ocupados nestas atividades é muito pequena, se comparada à quantidade total de presos na CPPJA. Dentro dela, a maioria passa os dias sem ter o que fazer. Não são muitos os presos que possuem habilidade manual e criatividade para trabalhar com artesanato. Quase todos que trabalham com artesanato o fazem dentro da própria cela. Algumas atividades são exercidas na oficina, como a pintura de bibelôs, confecção de velas, tapeçaria e os puffs de garrafas pet. Quem trabalha com crochê e com os palitos não tem um lugar específico para tal.

A rotina dos presos que cumprem pena no pavilhão do regime fechado é diferente da rotina dos outros presos. Após o café, por volta das 9:00, ficam livres para circular pelo interior do pavilhão até as 16:00, quando entram para as respectivas celas e ficam trancados até o dia seguinte. Este pavilhão foi inaugurado quando os presos da 16ª DP foram transferidos para a CPPJA, em outubro de 2002. Enquanto frequentei o Fórum não tive notícias de superlotação neste pavilhão, no qual, em obediência às determinações da Lei 7.210/84, os presos são alojados em celas individuais. No pavilhão feminino, também não havia superlotação, em quase todas as celas seis presas dividiam o espaço. Já nos pavilhões masculinos destinados ao cumprimento de penas em regime semi-aberto a situação era outra. Em dez de outubro de 2002, trezentos e vinte e sete presos estavam divididos em quatro pavilhões, que, no máximo, deveriam abrigar somente duzentos e quarenta. Os presos destes pavilhões passam o dia todo dentro das celas, exceto pelas duas horas diárias destinadas ao banho de sol. Além do

---

<sup>69</sup> Ocorreram 127 fugas até 22/03/02, 39 delas da horta. Ver Anexo II.

representante, cada pavilhão tem também o seu preso “cela livre”. Este é designado pela direção do estabelecimento para cuidar da limpeza do corredor de seu pavilhão. Como os presos não podem levar o lixo que produzem para fora das celas, quem faz isso é o “cela-livre”. É ele também quem coloca as roupas no varal para enxugar - as roupas são lavadas dentro das celas, mas são estendidas no pátio - e quem leva recados e notícias de uma cela à outra. É de se supor que leve outras coisas também. Afinal, no fim do dia, ele volta para o interior da cela, junto com os outros presos. Mas ainda assim é um trabalho, e remunerado. Uma das entrevistadas nos informou que o governo – não soube informar de qual instância, provavelmente o estadual – paga meio salário mínimo por mês, sendo metade depositada no pecúlio e o restante entregue ao preso.

## 2.5. As treze rebeliões

Conforme foi dito anteriormente, temos notícias de treze rebeliões, entre a inauguração<sup>70</sup> da CPPJA e junho de 2001. Mesmo este número se constituindo em uma grande quantidade, se levarmos em conta o tempo, menos de três anos, de funcionamento deste estabelecimento penal, não é difícil supor que este número seja maior. Citando Perrot:

*“(...) vários autores falam de agitações periódicas, quase cíclicas, rapidamente sufocadas por guardas vigilantes, muitas vezes militares?(..) mas nada de grandioso, que alcance a dignidade de acontecimento: antes vago ruído de fundo, rumor abafado, distante, talvez se extinguindo, sem que se saiba se esse silêncio se deve à força do encarceramento, à resignação do lado de dentro ou à indiferença do lado de fora. Terão ocorridos muitos movimentos (...) suficientemente importantes, massivos, comprovados, para que a imprensa lhes dê atenção?”<sup>71</sup>*

Durante o ano de 2002 ocorreram vinte “bate-celas” com o auxílio da PM, e presenciei, no período em que tive acesso ao Fórum e à CPPJA, a tensão permanente dos agentes penais e penitenciários devido à constante ameaça de rebelião. Raramente o ambiente da prisão esteve leve, em alguns dias a tensão era tão grande que parecia palpável, e no Fórum, na execução penal, por extensão, também tínhamos a mesma impressão.

---

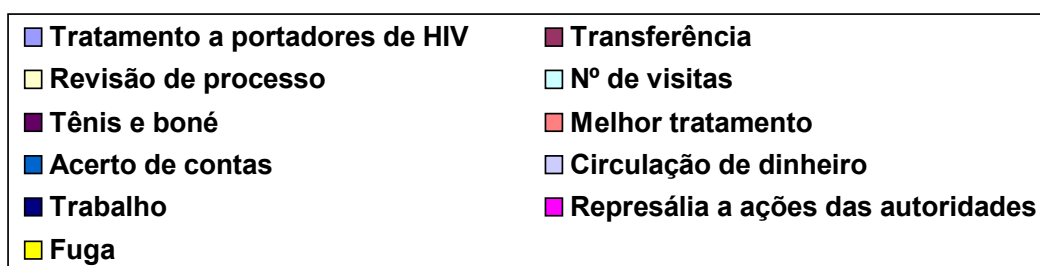
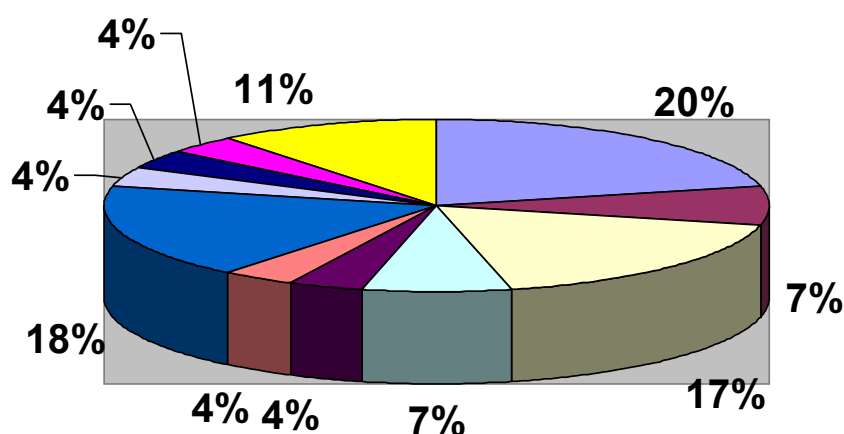
<sup>70</sup> 16/09/1998

<sup>71</sup> PERROT, M. *Os excluídos da História: Operários, Mulheres e Prisioneiros*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. Pág. 241

A instituição forneceu uma relação das rebeliões, com suas respectivas datas, no qual aponta as motivações dos presos e as conseqüências do acontecimento. O jornal *Correio de Uberlândia* acompanhou estes acontecimentos, e suas reportagens são mais esclarecedoras sobre os motivos das rebeliões que o relatório da instituição.

O gráfico abaixo representa as informações contidas nestas reportagens. E como este demonstra, solicitações de tratamento aos portadores de HIV são as reivindicações mais freqüentes. Este fato se deve às péssimas condições de assistência médica dispensadas aos presos. No período em que a pesquisa foi realizada, este quadro havia melhorado, pois um médico e um enfermeiro compareciam uma vez por semana na

## Rebeliões na CPPJA - 1998 a jun/2001



CPPJA. Embora essa assistência não tenha sido suficiente para sanar os casos de Hepatite C, ou minimizar os problemas dos portadores de HIV. O quadro mais à frente,

sobre as rebeliões, mostra que estas solicitações eram recorrentes, assim como a revisão de processos.

Os dois outros motivos que mais aparecem são tratados por Servo, que cita, a respeito dos pedidos de revisão de pena

*“Em um destes pedidos de revisão de pena foi constatado que um reeducando estava preso além do prescrito por sua sentença, ou seja, deveria ter deixado a instituição em maio de 2001 e em outubro 2001 ainda continuava preso. Este caso é também um exemplo do descaso do judiciário uberlandense e brasileiro com relação aos presos, que o Estado deveria resguardar.”<sup>72</sup>*

E ao tratar sobre os personagens da prisão, esclarece sobre os extorquidores:

*“(…) são personagens conhecidos na Colônia como Velho Davi, são presos que se aproveitam do pouco poder de associação de alguns detentos para os ameaçar, tanto de morte quanto de atentados a suas famílias. Em troca, recebem dinheiro ou “benefícios”. Representam uma minoria e nos motins, geralmente, se tornam presas dos outros presos.”<sup>73</sup>*

#### Quadro de motivos das rebeliões na CPPJA segundo o jornal Correio de Uberlândia

Reivindicações / Motivos	Rebeliões												
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª
Ampliação nº de parentes nas visitas aos sáb. e dom.	X											X	
Assistência aos colegas portadores de HIV	X		X		X	X			X			X	
Revisão de pena de alguns condenados.	X		X		X			X		X			
Tênis e boné	X												
Melhor tratamento	X												
Acerto de contas		X		X			X				X		
Transferência de preso p/ cidades de origem			X									X	
Instalação de telefone público no pátio prisão	X		X										
Fuga						X			X			X	
Trabalho na horta								X					
Circulação de dinheiro entre os presidiários												X	
Represália por ações das autoridades													X

Fonte: Jornal Correio de Uberlândia – Uberlândia MG (1999-2001)

<sup>72</sup> SERVO. Op. Cit. Nota de rodapé nº 102 , pág., 54.

<sup>73</sup> SERVO. Op. Cit. Pág. 58.

Quatro rebeliões foram motivadas por acerto de contas, três resultaram em morte de detentos e uma em espancamento. As reportagens apontam como motivo das mortes, a possibilidade da vítima ter praticado extorsão. A que resultou em espancamento teve como vítimas os presos do “seguro”. O motivo teria sido o fato destes presos terem, na rebelião anterior, feito um dos agentes penitenciários como refém. Como estes presos – do “seguro”- não podem conviver com os demais presos, não podem também fazer rebelião, ou “conspiração”, como eles dizem, e menos ainda utilizarem uma “arma” própria deles, presos que têm “direitos”: a tomada de agentes penitenciários como reféns.

Ao analisarmos as reivindicações feitas em cada rebelião, percebemos que algumas eram um tanto pueris. Por que proibir o uso de tênis e bonés? Seria porque o boné esconde o rosto? Mas, e o tênis? De qualquer forma, esta reivindicação foi atendida, pois não volta a ser feita e em 2002 os presos usavam bonés e esse tipo de calçado. Outro dado interessante é a solicitação, durante a primeira rebelião, de um melhor tratamento. Segundo um dos presos, a CPPJA, em comparação com as prisões de São Paulo, é um paraíso. E relata:

*“Estou no crime desde 89 e já passei por vários lugares. Aqui é o melhor, em termos de tratamento humano. Poderia haver mais advogados e psicólogos, mas no geral o atendimento é 99% bom. Estou aqui a mais ou menos um ano, e mesmo aqueles que estão aqui antes do juiz – Mallmann - dizem que as condições já eram boas. Melhoraram com a vinda do juiz, mas eram melhores aqui que em outros lugares”<sup>74</sup>*

Este relato oferece duas possibilidades: primeira, das rebeliões se configurarem como táticas dos presos para saberem até onde poderiam ir, quais os limites que a instituição imporia, e segunda, as condições não seriam assim tão boas, e o relato acima foi dirigido não à pesquisadora, mas à pessoa que trabalhava junto ao juiz da execução penal.

A relação fornecida pela CPPJA sobre as rebeliões<sup>75</sup> é, em comparação com o quadro acima, menos loquaz sobre as motivações das rebeliões. Mas esclarece mais sobre as táticas de desqualificação das razões dos presos ao fazerem reivindicações. Segundo a instituição, dentre as treze rebeliões, doze tiveram como um dos motivos para a deflagração das rebeliões, vandalismo. A quebra de cadeados e danificação das grades das portas das celas, durante uma rebelião, segundo as autoridades, é

---

<sup>74</sup> Entrevista em 19/11/02. Não aceitou que a entrevista fosse gravada.

<sup>75</sup> Ver anexo I.

vandalismo. Solicitar revisão de processo e, conseqüentemente, da pena cumprida, é “reivindicação de benefícios” e não solicitação para que seus direitos sejam atendidos.

### 3. No Fórum

Ao se falar em *Sistema Judicial* ou *Sistema Penal*<sup>76</sup>, temos a impressão que estas organizações atuam de modo independente, apesar de interligadas, e que cada uma, no exercício de suas funções, atuem internamente de maneira homogênea. Acredita-se que o poder judiciário julga, condena e verifica como o sistema penal está agindo para que o apenado cumpra, efetivamente, o que foi determinado. Já o sistema penal seguiria determinadas regras para alcançar seu objetivo, que é fazer com que o preso cumpra sua pena. Mas não é assim tão simples. Os rumos e o caráter que o sistema penal ou sistema judiciário apresentam, em um determinado período, são conformados mais pelos agentes que os fazem funcionar que pelas leis ou normas que os regulamentam.

O Fórum recebe os processos que a polícia civil encaminha e estes, no setor do protocolo são distribuídos, por sorteio, a uma das três varas criminais – a execução penal é a única vara criminal especializada em Uberlândia. Cada vara criminal dá andamento aos processos que lhe coube, e só depois de julgados e tramitados, são encaminhados à execução penal. Ao responsável por esta vara cabe o exame do cumprimento da pena, pelos detentos, e da manutenção da normalidade na CPPJA. Esta, segundo o juiz, é conseguida, principalmente, se os presos estiverem informados de sua situação processual. Mas mesmo trabalhando neste sentido, o juiz não evita as informações que o alcagüete da prisão lhe passa, pois estas lhe permite antecipar-se às ações dos presos. Os “bate-celas” realizados pela PM foram motivados, a maioria, por informações sobre armas em poder de presos ou por preparativos de rebelião. A transferência de presos para outros estabelecimentos penais também é usada para dismantelar os preparativos de uma rebelião<sup>77</sup>. Geralmente os presos transferidos são os líderes, mas podem ser também os alvos do acerto de contas entre os presos.

Para a transferência de presos é necessária uma negociação entre os juizes das comarcas, haja vista que nenhum deseja ter, sob sua responsabilidade, presos problemáticos. Em uma destas negociações, o juiz de Uberlândia teve que aceitar a

---

<sup>76</sup> O sistema judicial contém o sistema penal. O sistema judiciário decide sobre a instauração processual, julga, sentencia e, a parte do sistema judicial que verifica o cumprimento da sentença, recebe o nome de sistema penal.

<sup>77</sup> Vale ressaltar que, enquanto o juiz Mallmann esteve à frente da execução penal, nenhuma rebelião foi deflagrada.

“importação” de cinco detentos em troca de dois. Estes dois, de acordo com as informações do alcagüete, estavam orquestrando uma rebelião com a tomada de reféns, e o juiz, considerando que estes cinco levariam algum tempo até se ambientarem, aceitou. Além do mais, o acordo entre os dois juizes previa que cada um ficaria com os presos transferidos por um mês.<sup>78</sup>

Um dos primeiros trabalhos que fiz na execução penal foi a “correição”<sup>79</sup> nos processos cujas penas estavam sendo cumpridas em regime aberto. As obrigações a serem cumpridas sob este regime são as chamadas “penas alternativas”, prestação de serviço a alguma instituição, ou doação de cestas básicas, etc. Além de terem de trabalhar, não estar fora de casa depois de determinada hora, estipulada pelo juiz, não ingerir bebida alcoólica e claro, não se envolver em nova infração, a pessoa terá que comparecer periodicamente à secretaria da execução penal para justificar suas atividades e dar ciência, às autoridades, do cumprimento das obrigações estipuladas. Esta modalidade de cumprimento de pena é concedida às pessoas que, ou receberam progressão de regime, quando já cumpriram parte da pena correspondente ao seu delito em um regime mais rigoroso, neste caso o semi-aberto, e que demonstre, segundo psicólogos, agentes penais e judiciais, estar preparado para “viver em sociedade”, ou seu delito é considerado de pequena monta. Dentre estes estão o uso de drogas e pequenos furtos, se primário. Furtos em lojas, apreensão de pequenas quantidades de droga, geralmente até quarenta gramas, se constituíam nas causas, grosso modo, da maioria dos processos. A minoria era por agressão física ou moral e por sonegação fiscal, esta, se seu valor econômico for comparado aos dos furtos, de grande monta.

Cada processo é o resultado do trabalho de cada uma das organizações que compõe o Sistema de Justiça Criminal. Silva, a este respeito relata que

*“Apesar de serem responsáveis pela administração de conflitos e reprodução da legalidade na sociedade brasileira, essas instituições do Sistema de Justiça Criminal (polícias civil e militar, ministério público, poder judiciário) operam, cada uma, com uma lógica própria, com certa autonomia relativa e com mecanismos diversos para coletar e alcançar provas. Embora seus trabalhos sejam interdependentes, esse sistema permite que essas diferenças lógicas sejam usadas alternadamente, podendo ser*

---

<sup>78</sup>Segundo o promotor Roberto Porto, é este intercâmbio de presos, realizados em diversos Estados, que permite a troca de informações entre os presos. *Revista Caros Amigos*, nº 70 jan/2003. pág. 33

<sup>79</sup> Verificar o andamento do processo e, conforme seja, encaminha-lo à instância competente: quanto tempo falta para o término da pena, se está sendo cumprida, se não, encaminhar o processo ao juiz, etc.

*aplicadas diferentes regras nos diferentes “casos” ou diferentes “partes”, em conflitos ou crimes semelhantes.”<sup>80</sup>*

No processo é descrito o autor, o delito, as circunstâncias nas quais este foi cometido, bem como das condições da autuação. Por esta descrição, é possível perceber a postura do agente judicial em relação à pessoa processada. Para alguns, o furto é mais condenável que o tráfico de drogas. Para outros, a condição social do preso é determinante no andamento que o processo terá. A participação destes agentes no processo revela sua subjetividade, pois é através desta que as leis são interpretadas e aplicadas. Citando Adorno,

*“Não raro, as convicções pessoais desses agentes, a lógica de funcionamento do aparelho judiciário, e os interesses corporativos que o sustentam contribuem para que, nos autos e nos ritos processuais, se julgue algo muito além do que o crime e seu suposto autor; julgam-se, antes de tudo, modelos de comportamento considerados adequados ao funcionamento regular e ordeiro da sociedade”<sup>81</sup>*

As “convicções pessoais” a que alude Adorno foram responsáveis por alguns embates, os quais presenciei, entre os agentes judiciais que trabalham no Fórum de Uberlândia. Um, em particular, é significativo. O promotor de justiça, não concordando com uma decisão do juiz, que resultou na soltura de um determinado preso, passa, a partir daí, a “segurar” os processos que lhe eram enviados para receber o seu parecer, especialmente aqueles que interessavam ao juiz, que eram os processos cujos réus já mereciam a progressão de regime, alguns até o cumprimento do restante da pena em liberdade. O pivô deste caso, depois da decisão do juiz, cumpria sua pena em liberdade, e uma das obrigações seria dormir no albergue da CPPJA. Nem todo dia ele cumpria essa determinação, justificando depois as faltas aos agentes penitenciárias. Já estava em liberdade há dois meses e meio quando o juiz decidiu convocá-lo para comparecer em audiência. O promotor de justiça foi convidado a comparecer a esta audiência, e, ao inquirir o sentenciado, recebeu deste um olhar “que desafiava sua autoridade”. Em decorrência das faltas de pernoite na CPPJA, o juiz decidiu regredir a pena – retornar o cumprimento de pena para um regime mais rigoroso. Além desta falta, o juiz usou como justificativa para sua decisão, o *modo como o promotor de justiça foi olhado*, que

---

<sup>80</sup> SILVA, R.O. *Criminalidade e Controle Social: Um estudo sobre as Práticas e as Construções Simbólicas na Justiça e na Colônia Penal de Uberlândia-MG*. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais da UFU, 2002. Pág. 46

<sup>81</sup> ADORNO, S. Sistema Penitenciário no Brasil. *Revista USP*. São Paulo, nº 9, p.65-78, mar./abr./mai./1991. pág. 69

denotava o problema do sentenciado em aceitar hierarquias. Depois disso, os processos que estavam na promotoria aguardando o parecer do promotor retornaram para a execução penal e seguiram os trâmites legais.

Este episódio revela uma das “fragmentações do sistema criminal de justiça” aludido por Adorno<sup>82</sup>. Os nichos de poder constituem uma destas fragmentações, determinando negociações entre os sujeitos de “nichos” distintos e decisões, que, se dentro dos limites legais, extrapolam o âmbito da legitimidade.

Uma das atribuições assumidas pelo juiz da execução penal, em exercício durante esta pesquisa, era atender familiares de presos, recebendo petições dos mesmos e aconselhando-os sobre o procedimento adequado a seguir. Esclarecia-os, também, sobre o andamento do processo e o que poderiam esperar, segundo a lei. Em um desses atendimentos, a mãe de um preso solicitou ao juiz a transferência do filho da cadeia da 16ª DP para a CPPJA. Segundo esta mãe, o filho se encontrava urinando sangue devido às surras diárias, e se o juiz não autorizasse a transferência, o filho dela, certamente, iria morrer de apanhar. Citando Adorno

*“(...) na medida em que a questão penitenciária não se encerra nos estreitos limites do sistema penitenciário, há que se intervir na complexa e problemática divisão de trabalho entre as agências policiais, os tribunais judiciários e as agências prisionais. Enquanto persistirem, sem controle por parte do poder público, as históricas disputas e confrontos de força entre grupos situados estrategicamente no interior desses aparelhos e enquanto não se definirem com meridiana clareza limites de atuação, restringindo-lhes a autonomia muitas vezes promotora de arbitrariedades, firmando-lhes responsabilidades e competências no contexto do exercício democrático do poder, nenhuma política penitenciária estará isenta de dilemas, dificilmente será dotada de eficácia e certamente persistirá assegurando a fragmentação do sistema de justiça criminal”<sup>83</sup>.*

---

<sup>82</sup> ADORNO. Op. Cit. Pág. 68.

<sup>83</sup> Idem, pág. 77.

## Considerações Finais

Ao ver as cenas, pela televisão, da mega-rebelião ocorrida em 2001, em São Paulo, pensei: eles têm tudo contra eles. Estão presos, desarmados, ou ao menos com armas pouco eficazes contra as armas da polícia. O que pretendem? Porque enfrentam assim as autoridades? A resposta óbvia que me ocorreu, naquele momento, seria que nada tinham a perder, a não ser a vida, que, naquelas condições podia não valer a pena.

Depois, à medida que as reflexões sobre o que observara durante a pesquisa amadureciam, e analisando as informações das rebeliões na CPPJA, vi que, devido às rebeliões, realmente os presos perdem muito. Apanham, ficam de castigo, perdendo temporariamente alguns direitos e, às vezes, alguns morrem. Mas não perdem tudo. Quando a rebelião é por acerto de contas, estabelecem - ou restabelecem - o equilíbrio - ou o poder - nas relações entre os próprios presos e ou com as autoridades. Quando é por reivindicações, eles geralmente ganham algo, nem que seja uma promessa. Normalmente, revisão de alguns processos, ser feito uma “correição”, segundo o jargão jurídico. E isto não é pouco, dadas as condições processuais em que os presos pobres ficam, dependentes da assistência jurídica, insuficiente, e muitas das vezes, ineficiente. E aí surge uma questão: uma rebelião para beneficiar, talvez, alguns poucos presos? Que solidariedade é essa? Ainda mais quando pensamos naqueles presos que são linchados pelos outros. Mas estas, de acordo com o observado, são situações distintas. Os presos, quando estão tratando com alguma autoridade, referem-se uns aos outros como “irmãozinhos”, mas matam-se porque, estupradores, extorquidores e devedores não são “irmãozinhos”. Estes são somente aqueles que *cumprem a palavra empenhada*, pagando suas dívidas; que agem como *homens*, e homem não estupra, mas sim seduz, conquista; e os extorquidores, estes se aproveitam dos outros presos, ameaçam seus familiares, que honra há nisso? São “irmãozinhos” somente aqueles que respeitam a *“ética, as normas dos criminosos”*, segundo o juiz Mallmann, muitíssimas mais severas que as regras das pessoas “livres”. Mas isso não significa que sejam todos amigos, mas sim que, se a pena do “irmãozinho” já foi cumprida, ele tem o direito de sair da prisão. E para que ele usufrua deste direito, os outros fazem rebelião. E estes outros, quando chegar a cada um sua hora de “pena cumprida”, também terão o empenho dos demais. Seja nas petições ou negociações com os agentes jurídicos, seja nas reivindicações coletivas exigindo o cumprimento dos direitos dos presos.

Fazendo uma analogia com *Negociação e Conflito*, de João José Reis e Eduardo Silva, a rebelião, quando deflagrada para exigir direitos, é acionada só depois que as outras negociações falharam. Neste caso, a rebelião é a situação limite, é a “greve”, que tanto pode ser longa ou curta, dependendo da percepção que estes sujeitos tenham da possibilidade de vitória. Por outro lado, esta ação serve, também, para dizer às pessoas que estão do outro lado dos muros da prisão que os que estão do lado de dentro fazem parte da mesma sociedade que eles. Podem até ser uma “minoria”, mas, é ilusório pensar que a prisão, ao segregar, ao retirar os criminosos do meio social, isola-os de fato. E não é só porque os que estão do lado de dentro deixam, do lado de fora, pessoas que os amam, que se importam com eles, mas talvez, principalmente porque, citando Perrot, “Através da exclusão, conhece-se a sociedade.”<sup>84</sup> Pelo que é mal quisto, em uma sociedade, sabe-se o que é bem quisto. Logo, a prisão e os prisioneiros falam muito sobre nós, e como poderiam, se fossem de fato “*retirados de nosso meio*”? Além do que, as pessoas, ao serem presas carregam para dentro da prisão sua cultura, seu modo de vida. Mesmo quando precisam adaptar-se às normas da prisão, que, quando livre não conheciam, ainda assim preservam algumas que lhes são próprias, e que “falam” sobre seu meio social.

---

<sup>84</sup> PERROT. Op.cit. pág. 235

## Referências Bibliográficas

- ADORNO, S. Sistema Penitenciário no Brasil. *Revista USP*. São Paulo, nº 9, p.65-78, mar./abr./mai./1991.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Criminalidade violenta em Minas Gerais 1986-1997*. Belo Horizonte, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Diagnóstico da criminalidade em Uberlândia*. Belo Horizonte, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Plano de segurança pública do município de Uberlândia*. Belo Horizonte, 2000.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Org. e tradução Roberto Machado. 18º ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramalhe. 23º ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- KROPOTIKIN, P. *Folhetos Revolucionários II, Ley y Autoridad*. Barcelona: Tusquets Editor, 1977.
- LEI Nº 7.210, de 11 de julho de 1984.
- LEMOS, M.F. e KARWOWSKI, S.L. *Perfil do detento no município de Uberlândia*. Uberlândia, 2001.
- MIOTTO, A. B. *A violência nas prisões*. Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás, 1983.
- PERROT, M. *Os excluídos da História: Operários, Mulheres e Prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- PORTELLI, A. Forma e significado na História Oral: A pesquisa como um Experimento em igualdade. In: *Revista Projeto-História*. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em História – PUC- SP, nº 14 fev./1997.
- \_\_\_\_\_. Tentando Aprender um Pouquinho: Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. In.: *Revista Projeto – História*. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em História – PUC-SP, nº 15 abr/1997.
- RAMALHO, J. R. *Mundo do crime: A ordem pelo avesso*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

- SALLA, F. *As Prisões em São Paulo: 1822-940*. São Paulo: FAPESP, 1999.
- SERVO, B.S. *Sociabilidade e Poder na Colônia Penal Jacy de Assis em Uberlândia-MG*. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais da UFU, 2002.
- SILVA, R.O. *Criminalidade e Controle Social: Um estudo sobre as Práticas e as Construções Simbólicas na Justiça e na Colônia Penal de Uberlândia-MG*. Monografia apresentada ao Curso de Ciências Sociais da UFU, 2002.
- THOMSON, A. Desconstruindo a Memória: Questões sobre as Relações da História Oral e das Recordações. In: *Revista Projeto-História*. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP. Ética e História Oral, São Paulo: Educ, nº 15, 1997.
- ZALUAR, A. Crime, justiça e moral: a versão das classes populares. In: *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994. p. 72-87.
- \_\_\_\_\_. *Da Revolta ao Crime S.A.* 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1996.
- \_\_\_\_\_. Mulher de bandido: crônica de uma cidade menos musical. In: *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994. p. 224-234.
- \_\_\_\_\_. Nem líderes nem heróis: a verdade da história oral. In: *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994. p. 136-150.

## Revistas

- Acervo* – Revista do Arquivo Nacional vol. 15 nº 01, jan./jun. 2002
- Anistia Internacional* – Torturas e maus tratos no Brasil. Out./2001
- Caros Amigos*, nº 70 jan. 2003 e nº 79 out. 2003.
- Carta Capital* – nº 228 fev. 2003.

## Fontes

- Entrevistas diversas.
- Jornal Correio de Uberlândia – Uberlândia MG – Anos 1994, e de 1998 a 2001.

## Anexo I

## Anexo II



## Anexo III

Entrevista nº 04 – 17/12/02.

Perguntas sobre o cotidiano prisional

Parte 1

**1. Descreva para mim como é a cela em que você vive, o banheiro, a cama onde você dorme, onde você guarda suas coisas, onde você come...**

*Cama de cimento, minha cama é a de baixo, aqui a gente chama “jegua”. O banheiro é muito apertado... não é de sentar. É igual um vaso que tem aqui...a cela se torna pequena porque são muitas pessoas numa cela só. Aqui são sete numa cela pra seis...e a gente tem muita coisa e a cela se torna pequena e não tem lugar pra colocar as coisas, então arruma um lugarzinho. A gente arruma caixas, põe as coisas misturadas com as das outras... é um armário, porque se tivesse onde cada uma por suas coisas, o espaço até que não ficaria ruim. Olha ali, é porque tem muita coisa, a gente põe as coisas penduradas e aqui tem três pessoas na minha cela que não família aqui, que é eu e mais duas que tá lá, então a gente pega as mães delas ainda vem, a minha não vem, a minha só vai mi ver quando eu sair daqui, então eu tenho que esperar sair daqui e alguém me levar no centro pra eu ir embora.*

**2. Agora, descreve pra mim o seu dia-a-dia, a que horas acorda, toma café, o que faz depois disso,..., Até a hora de dormir.**

*Eu acordo 7:45, 15 pras oito, tomo meu café e já vou trabalhar, porque eu to de benefício, trabalho no jardim ali fora, volto pra’ qui, pra almoçar com as meninas – **você só está aqui hoje por causa desse problema** – é, eu fico lá no máximo até as 2:00, aí eu venho embora pra cá.*

**3. Como eram seus hábitos pessoais (escovava os dentes, usava shampoo, tinha banheiro, água filtrada) antes de vir a Colônia? E agora, como são?**

*Aí, pra mim não mudou nada... porque do mesmo jeito que eu era lá fora, sou aqui dentro. Sou muito higiênica, lavo, cuido de minhas coisas, não gosto de porcaria.*

**4. O que você considera mais difícil no seu dia-a dia aqui dentro?**

*A solidão. Tem dois anos que to aqui dentro, sinto muita falta dos meus pais, do meu filho, eu to aqui dentro sozinha com meu marido, as vezes chega dia de visita...eu posso chegar nele e conversar, eu me abro com ele, ele se abre comigo, mas mesmo assim a gente sofre muito aqui dentro.*

**5. Considerando a vida que você levava lá fora, o que mais sente falta aqui?**

*Do meu filho mesmo...*

**6. Qual o seu sentimento em relação à prisão, o que ela tem de pior?**

*Nossa, ela tem tudo de pior, tudo de ruim ela tem... nossa, muita coisa que eu não sabia lá fora, eu aprendi aqui. Lá fora eu não era humilde como sou aqui, tive que*

*apreender a ser humilde, a conviver com pessoas que nunca vi. Lá na rua era diferente, a gente chegava assim, e ia ver como era a pessoa, aqui não, temos que fazer de tudo pra conviver bem com as outras.*

**7. Sua maneira de agir com as pessoas mudou? Como e por quais razões?**

*Mudou. Ta chegando o tempo de ir embora e eu to com menos paciência. Não com as meninas, , porque nos sabemos o que a outra ta sentindo, mas agora que ta perto pra mim ir embora, eu to mais agressiva, é muita ansiedade.*

**8. Há momentos de quebra da rotina Colônia? Quais e porquê?**

*Tem dia que demora a passar demais. Porque a ansiedade da gente se torna o dia mais longo. Outro dia a gente ta de bom humor, o dia passa rápido, a gente nem vê o dia passando. E assim a gente vai, dias longos, dias pequenos, e assim a gente vai levando.*

Parte 2

**1. Como vocês recebem novos “recuperandos”?**

*Bão, antigamente, na época que cheguei, era muito diferente do tratamento d’agora - dois anos? É. Então, era diferente. Hoje em dia a gente trata a novata como... depois que a gente já sofreu bastante, as mais velhas que tinha não era igual a gente hoje. Hoje a gente é mais humana, a gente ta pra lavar também, se ela ta precisando de qualquer coisa a gente arruma pra ela. A não ser assim que elas chega no x da gente, que nem as regras do x e tudo pra novata, a limpeza, tudo que tem dentro do x –o que você quer dizer com xis? Xis é a cela. Aí, a limpeza do xis é da novata, a gente suja os copos, as vasilhas é a novata que lava, o xis é a novata que limpa, se tem tapete pra lavar, é a novata que lava, porque isso foi o que a gente fez e quando a novata se recusa a fazer isto a gente vai procurar um lugar que ela possa fazer como ela é na casa dela, porque eu acho que a pessoa não deve ser higiênica só na casa dela, em qualquer lugar que ela chega. Como que a gente vai viver bem, sete mulheres que a gente sabe como a gente limpa a gente, o xis, a jega da gente pra não ficar com mal cheiro, com lixo, e ai a novata vai chegar e vai deixar o xis da gente ficar isso, a gente vai procurar um lugar pra ela.*

**2. O que leva o novo “recuperando” ser confiável?**

*Vai da convivência, né? Porque dentro do xis não pode ter rato de xis. Rato de xis significa que se você colocar um dinheiro, colocar qualquer coisa e sai e fica uma pessoa e depois chega e não acha, é lógico que aquela pessoa que ta lá dentro tem que dar conta né, então se a pessoa quer ganhar a confiança da gente, tem que andar como a gente anda, né. Porque ninguém mexe na jega da outra sem pedir permissão: -“fulano, dá alguma coisa”... -”pode subir aí e pegar”. Aí tudo bem, mas a pessoa se virar sem pedir a outra, aí é embaçado, né.*

**3. Tem alguma hierarquia (alguns que mandam mais que os outros e fazem regras para os outros) entre os “recuperandos”? Como é?**

*Não. Hoje, a mais velha deste pavilhão sou eu, mas cada um põe regras no seu xis da maneira que acha que é melhor. Antigamente , a mais velha queria mandar em toda em todos os xis. Eu na, eu na comando nem mesmo o meu xis. Todo mundo obedece*

*as regras, então não precisa eu ficar mandando... não tem nenhum preso aqui dentro que não tá sofrendo, quem tá aí tá sofrendo do mesmo jeito....*

**4. O que é preciso para um “recuperando” tornar-se respeitado perante outros “recuperandos”?**

*Uai, seguir as normas, seguir as regras direitinho.*

**5. Quais os motivos mais corriqueiros para conflitos entre os internos da Colônia?**

*O maior de todos eu acho que é o tal “cagoeta”, né.”Cagoeta” a gente não pode deixar no convívio com a gente, porque cada um segurou sua onda... vai chegar um ‘cagoeta” e vai... entre nós...*

**6. Há uma disciplina imposta pelos próprios “recuperandos”? Como é?**

*Nóis hoje somos muito diferentes, hoje quando uma novata chega a gente faz uma reunião de ... pra passa pras novatas como tratar os agentes, pra poder não desrespeitar os agentes , porque a gente precisa dos agentes pra tudo, pra sair da cela pra dar um telefonema, pra tudo a gente precisa do agente, e também passa pras novatas respeitar a gente, as mais velhas, porque a gente sabe o que é esse lugar. Elas na sabe, se elas chegar aqui e falar: ah não, nós vai arrebentar, e nós deixar, aí vai embaçar, porque o que nós tem hoje, nós conseguiu com nossa disciplina, nossa paciência, nós não vai deixar uma novata chegar e bagunçar, porque aí nós perde todos os nossos direitos - **imagino que quando a pessoa chega, chega muito nervosa, não? Chega muito stressada** – e muitas não segura a onda e pede... as outras pra fazer coisas erradas e nos que tamos aqui há mais tempo nunca fizemos nada que pudesse embaçar nosso lado.*

**7. Quais as regras internas combinadas pelos “recuperandos” que não podem ser quebradas de jeito nenhum?**

*Tudo que acontece entre a gente nenhuma novata ou mais velha pode sair pra conversar com algum agente ou com o Dr. Vicente pra algum particular.*

**8. O que normalmente acontece com a pessoa que não age de acordo com as regras que vocês fizeram?**

*Pode acontecer uma patrula – patrula é quando a gente bate – e a gente manda ela pro seguro – **aconteceu uma um dia desses, não aconteceu?** – aconteceu. Uma das novatas chegou e pediu pra fazer rebelião aqui na cadeia – **a Cristina ainda tá aqui?** – tá.*

**9. Na sua opinião o que é crime?**

*Aí, o crime é uma vida muito complicada. No começo, assim que fui pro crime, pra mim tudo era festa, antes de eu vim pra esse lugar. Depois que eu vim, e vi como é que é as coisas, pretendo, sinceramente, sair do crime, essa vida não quero mais pra mim, não quero pros meus filhos, jamais quero que meu marido continue nessa vida e também eu quero mudar de vida e desejo que ele também queira mudar de vida também.*

**10. Você consegue se sentir fazendo parte da sociedade em que você vive? Porque?**

*Me considero sim, a gente é tudo humano, tem nada... entre a gente. O que elas fez de errado eu também fiz. Somos farinha do mesmo saco.*

**11. O que acha de ser chamado de “recuperanda”? ou “presa”, “detenta”, “apenada”, “criminosa”, “elementa” e “reeducanda”?**

*Aí, isso pra mim se torna tudo a mesma coisa, como presa, recuperanda, qualquer coisa. Não acho que isso seja discriminação, não. Porque eu fiz algo de errado, eu tenho que pagar pelo que eu fiz. Não queria pagar, se não tivesse rodado, mas já que rodei, eu tive que vir aqui, pagar o que eu fiz – mas se você na tivesse sido pega, na teria esse pensamento também – justamente, o que eu acabei de falar, antes pra mim tudo era festa no mundo do crime, depois que eu vim parar neste lugar, depois de dois anos que eu tô aqui, o que eu já vi, muitas coisas, rebelião, iche, coisa demais, sofrimento, bonde, choque entrando, isso foi assim juntando na minha cabeça e mudei de idéia, nè, não quero saber de crime mais – quando o choque entra, isso antes, porque vocês estão aqui à pouco tempo, neste pavilhão. Antes, quando vocês estavam lá e o choque entrava, eles iam pro lado de vocês também, vocês na ficavam separadas disso não?- não, nós estava tudo junto, também tirava nós, também levava nós - deixavam vocês nuas no pátio?- não, eles levavam a gente, as PFM, pro íntimo, chegava lá, dava geral na gente, a gente ficava lá trancada no íntimo até na hora que acabasse lá ...lá dentro, as vez tinha algum preso que começava a discutir com os PM e eles levavam pra uma cela escondido e metia o pau neles, e assim...- nessa última rebelião que aconteceu, na que ficaram dezessete dias amotinados, você estava aqui? – tava – vocês ficaram soltas também?- ficamos – o que deflagra (...) as rebeliões?- qualquer coisa. Nessa, um preso transferido da 16ª chegou e um daqui reconheceu ele, disse que ele tinha estuprado a mulher dele, aí a malandragem foi falar com ele e ele disse que não tinha medo de ninguém, que eles subissem lá em cima e fossem pegar ele, aí, na hora do banho do sol, eles subiram lá em cima, quebraram o cadeado, entraram pra dentro meteram o pau nele, pegaram ele e saíram arrastando pro pátio. Mataram ele. Foi esse que cortaram a cabeça dele – não, aquela rebelião eu não tava aqui, essa é a dos dezessete dias, depois a gente foi de bonde. Aí, subiram cada um pra sua cela, fecharam, os agentes foi lá e trancou. O choque entrou. Aí as polícias pegaram um dos caras pra levar de bonde, ele não quis ir, eles entraram na cela, bateram no cara na vista da malandragem,, malandragem tudo viu, começou a arrastar o cara, arrastou que nem cachorro, aí, começaram a bater grade, quebraram os cadeados, rebelou a cadeia e quebrou tudo, e aí vai ficando, ficou esse tanto de dia solto, aí correu o bonde, meu marido foi pra Unai, eu fui pra Contagem. Pessoal que foi pra Contagem apanhou demais, até nós mulheres apanhamos, de uma coisa que nós não tinha nada a ver, porque jamais a gente ia fazer uma coisa dessa, quebrar cadeia, bateram em nós, ficamos dez horas sem ir ao banheiro, sem beber água, sem comer nada. De lá de Contagem, nós fomos pro PIEP. Na PIEP, nossa, todo dia eu rezava pra voltar pra cá, porque não agüentava ficar lá, naquela cadeia das leis muita rígida, qualquer coisinha era comunicação, qualquer palavrinha ou sentar perto da outra pra conversar já dava comunicação, então lá era muito difícil a convivência lá e depois disso, desde que a gente voltou pra cá, eu já voltei já de outra maneira já. Eu voltei... traumatizada, com tudo que eu passei lá.*

**12. Vocês conseguem formar e manter laços de amizade dentro da Colônia?**

*Consegue sim. A gente na cadeia não tem amigo, sabe, mas que nem eu mesma... eu encontrei uma pessoa aqui dentro, quando eu voltei de bonde, que ela é uma pessoa que me ajudou muito, sabe, ela foi contando a vida dela, eu fui contando a minha, entre nós duas eu acho que na rolou falsidade, nem da minha parte pra ela nem da*

parte dela pra mim. Nossa, eu gosto demais dela, assim como eu sei que ela gosta demais de mim. Só que tem pessoas que a gente conta uma coisinha de nada, sem a mínima importância, aquilo já roda em toda a cadeia, onde a gente já vê que não pode jogar o nosso dado em qualquer pessoa que a gente conhece.

### **13. Usa ou já usou drogas? Porque?**

*Eu já usei. Aí, pelo mundo em que eu vivia, porque antes de eu ir pro crime, eu saí de casa, discuti com meus pais, fui pra prostituição, me prostitui. Não conhecia a droga. Conhecia maconha, fumava maconha, não conhecia cocaína, craque, e foi onde quando fui andando pra cidade maior, eu fui conhecendo a droga e a droga foi me dominando tanto, que eu trocava tudo que eu tinha, minhas roupas e depois eu não queria mais ficar... me prostituir, eu já passei a roubar e tudo em proveito de eu usar a droga. Acabei com tudo que eu tinha na droga. **Com quantos anos você saiu de casa? Com treze anos. O que leva uma criança de treze anos sair de casa?** Eu acho que o meu motivo foi o seguinte, porque eu tenho meus dois pais de criação e meus pais são muitos antigos e eles queria me criar numa lei que eles tinha antigamente, eles não deixava eu ir brincar com os filhos dos vizinhos, eu era sozinha, não podia sair de dentro de casa pra ficar no portão olhando os meninos brincar na rua, nem... minha vida era só dentro de casa com meu pai e minha mãe, apesar de eu entender o lado deles, é muito difícil, eles tinha medo... – **mas na época você não entendia** – é, eu não entendia... aí, acho que não consigo entender até hoje porque minha mãe mais meu pai quis me criar, quer por uma lei pra mim que já é uma coisa passada, até hoje eles me escreve falando de coisas que já passou, que são águas passadas. Isso foi onde me criou revolta, sabe,. Meu pai tinha foto quando eu era pequena, junto com minha mãe verdadeira, eu nunca tive vontade de conhecer ela, de morar com ela, queria ter pelo menos a foto dela, meu pai não entendeu e pegou um dia que eu tava com a foto e queimou a foto minha com minha mãe, era crente também... meu pai me batia muito também... Aprendi muito na escola do mundo.*

### **14. É reincidente? Se sim, o que a levou a reincidência?**

*Sou reincidente, mas não por estar presa. Uma mulher que trabalhava pra mim comprou uma televisão e era roubada. A polícia chegou e eu segurei...*

### **15. Como é a relação dos “recuperandos” como os profissionais que cuidam da Colônia Penal?**

*Aí, eu falo assim, nós né, nós precisamos muito das agentes aqui, apesar que tem coisas que elas falam assim que não tem nada a ver alguma coisa com nós. Aí nós começa a discutir aquele assunto, depois nós, não, não. Vamos parar com isso. Mas nós respeita muito elas, o que elas fala que é errado é errado, o que é certo é certo. Mas eu acho que a relação dos homens com os agentes já não é igual a nossa, eles são mais alterados, nós não, nós somos mais frágeis, começamos logo a chorar, iiiche, nós faz tanto pretexto...*

### **16. O que faz com que os internos briguem com os agentes penitenciários? E o que faz com que os agentes briguem com os internos?**

*Às vezes é porque o recuperando acha que aquilo que ele tá fazendo é certo, o agente acha que o que ele tá fazendo é errado. O agente vai e dá comunicação pro preso, o preso fica injuriado e discute com o agente, e onde logo tudo joga no agente. Agente vai com os canas e fala pro diretor, diretor pede pra tirar dali e levar pra outro lugar, pode ser num lugar escondido, o agente começa a tirar escama, e assim*

vai – o que é “tirar escama”? – aí, é assim, os agentes, na caladinha, começa a bater. É assim que vai...

**17. Como deveria se estruturar o sistema penal no Brasil, por exemplo, se você pudesse, o que faria com as pessoas que cometessem crimes?**

*Aí, eu não faria uma cadeia em que ficasse preso o dia todo, né. Ele tinha que pagar o crime que ele fez, mas que fosse uma cadeia assim, tipo uma fazenda muito segura pra preso. Ele podia fugir, mas não livremente. Ele ia trabalhar, ter o lugar dele pra dormir à noite, até ele pagar a pena dele.*

**18. O que você acha que poderia ser feito para diminuir a violência e os crimes em Uberlândia?**

*Fica difícil. O que devia acontecer é o seguinte, né. Todo mundo que visse alguma coisa não devia se meter no meio, porque a maioria da violência que acontece em Uberlândia e no Brasil é porque a pessoa não segura sua língua dentro de sua boca, vê alguma coisa acontecendo já liga pro disque denúncia, com certeza deve ter outro cagoeta perto da pessoa que passa por aquele que fez a coisa do errado e já passa pr'um monte de gente que assim já mata a família toda, e cada um procurar seu meio, os assaltantes, por exemplo, que procurasse uma vida melhor, saísse do crime, e os traficantes, que nem eu, que caísse com o craque, com... pensasse um pouco nas vidas que ele tá destruindo – **você tem consciência disso** – eu tenho consciência disso, mas tenho consciência também que o traficante na vai atrás do viciado, eu já fui viciada muitos anos e eu que ia atrás do traficante, não deixava ele dormir, enquanto ele não me servisse a droga não saía de perto da casa dele, então a culpa vai dos dois, tanto do viciado quanto do traficante, se não tivesse viciado não tinha traficante, assim fica difícil a lutinha.*

**19. Você conhece os programas de prevenção a violência que os governos pretendem implementar? Se sim, o que acha deles?**

*Não.*

**20. Quais suas expectativas em relação ao seu futuro?**

*Aí, eu penso em sair daqui e trabalhar, não em procurar a sociedade, porque nunca que a sociedade vai me dar trabalho, não só pra mim, mas pra muitos presidiários, então aqui eu aprendi a fazer muitas coisas, posso praticar o que fiz aqui dentro, fazer um tapete, uma vela - **sei que é muito difícil, mas existem ex-presidiários que vivem bem, com apoio** – mas eu prefiro fazer minhas coisas e colocar pra vender numa praça, em qualquer canto, e ali eu vou conquistando minha auto-estima, sem procurar a sociedade, porque ela nunca vai entender a gente. Só depois que a gente tiver levando a vida da gente assim, em cima da lei, é que ela vai tentar reconhecer a gente, e aí é tarde demais.*

**21. Quais os objetivos que pretende atingir na vida? (sonhos)**

*Meus sonhos é meu marido sair daqui, eu também, correr atrás do meu filho, pegar a guarda dele de volta, mais que isso, construir uma família, mostrar pra meus filhos o que é bom, o que é ruim, nunca dizer pra ele “não, você não vai fazer isso, não vai brincar com este menino, você vai brincar com quem você quiser, só não vi procurar mau companhia pra te levar pro crime, sua mãe já viveu lá”, nós vai fazer de tudo pra arrumar a cabeça dele, né.*

## 22. Pra você, o que é liberdade?

*Liberdade pra mim é não cometer erros como eu cometi, é não querer briga com ninguém, porque se agente briga lá na rua, não vai poder viver livre, né, porque a expectativa nossa, não, não posso ficar boiando demais porque tem fulano que eu tenho rixa, pode me catar de costas, pode me dar tiro, pode me matar, matar minha família. Isto pra mim não é liberdade, a pessoa que é livre vive bem com todo mundo, pode saber que as vezes pode rolar falsidade, mas ela sabe que na tem peso com ninguém, de pagar tudo pra justiça também.*

Excluído:

### Parte 3

#### 1. O que você sente quando alguém lhe pergunta sobre sua condição de apenada?

*Aí, eu não me sinto tão bem, né, porque...que eu to aqui dentro, e nenhum juiz ou promotor nunca reconheceu o tanto de tempo que a gente ta aqui, se eles pudesse deixava a gente mais aqui dentro, mas depois fica tudo normal, depois que a gente paga tudo que a gente deve.*

#### 2. Sua relação com as pessoas criminosas mudou? Como? E com outras pessoas que cometem crimes, mas não foram presas?

*Não. Aí, eu trato do mesmo jeito, converso, não tenho preconceito nem com o que é criminoso, nem com o que não é. Pra mim é tudo igual, é tudo humano, pessoas do mesmo jeito.*

#### 3. Como se sente em relação às pessoas não criminosas? Quais as diferenças, entre você e eles?

*Aí, a diferença é que eu sou criminosa e a pessoa não é, talvez ela, pá, “ eu não vou parar nesse lugar aí”... e aí ela trata você diferente.*

#### 4. Como acha que será seu tratamento pelas pessoas quando sair daqui?

*Vão me maltratar mesmo, vou ter que caçar meu rumo sozinha.*

#### 5. Você estando aqui presa se sente à vontade na presença de quais pessoas?

*Eu me sinto à vontade perto de minhas companheiras de cela, perto de meu marido, perto de pessoas que eu conheço, que eu converso. Se ficar perto de gente que não conheço fico nervosa.*